



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Sexta-feira, 16 de fevereiro de 2024

Ano VII | Edição nº 1272

Página 1 de 45

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	9
Errata	11
Licitações e Contratos	11
Aviso de Licitação	11
Extrato	12
Atas de registro de preço - Trimestral	12
Atas de Sessões	12
Aviso	12
Homologação / Adjudicação	12
Concursos Públicos/Processos Seletivos	13
Convocação	13
Atribuição de Classe/Aulas	13
Gabarito	14
Outros atos de concurso/processo seletivo	16
Conselhos Municipais	43
Conselhos Municipais	43
Conselho Municipal de Saúde	43
Comunicados	43
Convocação	43
FEUC - Faculdade Euclides da Cunha	43
Atos Oficiais	43
Portarias	43
IMP - Instituto Municipal de Previdência	44
Licitações e Contratos	44
Extrato	44
Poder Legislativo	45
Comunicados	45
Convites	45

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São José do Rio Pardo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

CNPJ 45.741.659/0001-37

Praça dos Três Poderes, 1 - Centro

Telefone: (19) 3682-7800

Site: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Câmara Municipal de São José do Rio Pardo

CNPJ 54.138.268/0001-13

Praça dos Três Poderes, 02 - Centro

Telefone: (19) 3608-6502

Site: camarasjriopardo.sp.gov.br

SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto

FEUC - Faculdade Euclides da Cunha - FEUC

FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo

IMP - Instituto Municipal de Previdência



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São José do Rio Pardo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojosedoriopardo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 16 de fevereiro de 2024

Ano VII | Edição nº 1272

Página 2 de 45

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Secretário Municipal de Gestão Pública

DECRETO Nº 7.553, DE 08 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre o remanejamento de dotação orçamentária para Superintendência Autônoma de Água e Esgoto de São José do Rio Pardo.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso das atribuições e com fundamento no artigo 167, VI, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 6.280, de 31 de agosto de 2023;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito adicional suplementar, no orçamento vigente do Município, de que trata a Lei nº 6.379, de 19 de dezembro de 2023, no valor de R\$ 773.000,00 (setecentos e setenta e três mil reais), com a seguinte classificação orçamentária:

Crédito(s)					
Ficha	Classificação Despesa	Descrição	Fonte de Recurso	Código Aplicação	Valor (R\$)
890	08.01.02.17.512.0123.2177.3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	4	110.0	773.000,00
Total (R\$)					773.000,00

Art. 2º Os recursos para a cobertura do crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto, serão provenientes de anulação de dotações orçamentárias no orçamento vigente do Município, de que trata a Lei nº 6.379, de 19 de dezembro de 2023, no valor de R\$ 773.000,00 (setecentos e setenta e três mil reais), com a seguinte classificação orçamentária:

Anulação(ões)					
Ficha	Classificação Despesa	Descrição	Fonte de Recurso	Código Aplicação	Valor (R\$)
888	08.01.02.17.512.0123.2177.3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4	110.0	773.000,00
Total (R\$)					773.000,00

Art. 3º Fica a Unidade Gestora de Finanças e Arrecadação, encarregada de realizar as alterações e ajustes necessários nos demonstrativos e anexos da Lei do Plano Plurianual nº 5.864 de 15 de dezembro de 2021, quadriênio 2022/2025 e da Lei das Diretrizes Orçamentárias 6.280, de 31 de agosto de 2023 (LDO) e Lei Orçamentária Anual nº 6.379, de 19 de dezembro de 2023(LOA).

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 08 de janeiro de 2024.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 16 de fevereiro de 2024

Ano VII | Edição nº 1272

Página 3 de 45



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 7.574, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

Regulamenta a aplicação da Lei Municipal nº 6.375, de 14 de dezembro de 2023, que institui o procedimento para a instalação de infraestrutura de suporte para Estação Transmissora de Radiocomunicação - ETR autorizada pela Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL, nos termos da legislação federal vigente.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Ficam regulamentadas por este Decreto, em conformidade com as normas federais vigentes e com a Lei nº 6.375, de 14 de dezembro de 2023, as condições e procedimentos para a licenciamento, cadastramento, instalação e compartilhamento de Infraestrutura de Suporte para Estação Transmissora de Radiocomunicação (ETR) no Município de São José do Rio Pardo.

Art. 2º Para os fins de aplicação deste Decreto consideram-se as definições previstas na Lei Municipal nº 6.375/2023 e aquelas previstas na legislação federal vigente.

Art. 3º Nos termos do artigo 4º da Lei nº 6.375/2023, as Infraestruturas de Suporte para Estação Transmissora de Radiocomunicação - ETR, ETR móvel e ETR de pequeno porte, ficam enquadradas na categoria de equipamento urbano e são considerados bens de utilidade pública e relevante interesse social, conforme disposto na Lei Federal nº 13.116/2015 - Lei Geral de Antenas, podendo ser implantadas em todas as zonas ou categorias de uso, sejam em bens privados ou públicos, desde que atendam exclusivamente ao disposto nesta Lei, além de observar os gabaritos de altura estabelecidos na Portarias do DECEA nº 145, nº 146 e 147/DGCEA de 3 de agosto de 2020, do Comando Aeronáutica, ou outra (s) que vier a substituí-la (s).

Parágrafo único. Nos bens públicos de uso comum do povo, de acordo com o disposto no §3º do artigo 4º da Lei nº 6.375/2023 e legislação federal vigente, a Permissão de Uso ou Concessão de Direito Real de Uso para implantação da Infraestrutura de Suporte para Estação Transmissora de Radiocomunicação - ETR, ETR móvel e ETR de pequeno porte, será outorgada pelo órgão competente a título não oneroso, nos termos da legislação federal vigente.

CAPÍTULO II

DOS PROCEDIMENTOS PARA INSTALAÇÃO

Art. 4º A instalação da Infraestrutura de Suporte para Estação Transmissora de Radiocomunicação - ETR está sujeita ao prévio cadastramento realizado junto ao Município, por meio de requerimento padronizado, instruído com os seguintes documentos:

I - Requerimento Padrão ou Comunicado Padrão encaminhados à Secretaria Municipal de Obras e Serviços, constantes dos Anexos I e II deste Decreto;

Decreto nº 7.574/2024 - Página 1 de 6



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 16 de fevereiro de 2024

Ano VII | Edição nº 1272

Página 4 de 45



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Estado de São Paulo

- II -** Projeto executivo de implantação da Infraestrutura de Suporte e respectiva ART;
- III -** Contrato social da Detentora e comprovante de inscrição no CNPJ - Cadastro nacional de Pessoas Jurídicas;
- IV -** Documento legal que comprove a autorização do proprietário ou possuidor do imóvel;
- V -** Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) pela Execução da Infraestrutura de Suporte para Estação Transmissora de Radiocomunicação - ETR;
- VI -** Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) pelo Projeto/Execução da instalação da Infraestrutura de Suporte para Estação Transmissora de Radiocomunicação - ETR;
- VII -** Declaração de Cadastro do PRÉ-COMAR ou Declaração de Inexigibilidade de Aprovação do Comando da Aeronáutica (COMAER), nos casos em que a instalação ultrapassar a edificação existente ou, ainda, caso tais Declarações não estejam disponíveis ao tempo do Cadastramento previsto no caput, laudo de empresa especializada que ateste que a estrutura observa o gabarito de altura estabelecido pelo COMAER.

§1º O cadastramento, de natureza autodeclaratória, a que se refere o caput, consubstancia autorização do Município para a instalação da Infraestrutura de Suporte para Estação Transmissora de Radiocomunicação - ETR, no ato do protocolo dos documentos necessários, tendo por base as informações prestadas pela Detentora.

§2º O cadastramento deverá ser renovado a cada 10 (dez) anos ou quando ocorrer a modificação da Infraestrutura de Suporte instalada.

§3º A alteração de características técnicas, nos termos do §3º do artigo 5º da Lei nº 6.375/2023, decorrente de processo de remanejamento, substituição ou modernização tecnológica não caracteriza a ocorrência de modificação para fins de aplicação do §2º acima.

Art. 5º Prescindem do cadastro prévio previsto no artigo 5º da Lei nº 6.375/2023, bastando a Detentora comunicar a instalação ao órgão municipal competente, no prazo de 60 (sessenta) dias contado da data instalação:

- I -** o compartilhamento de Infraestrutura de Suporte para Estação Transmissora de Radiocomunicação - ETR ou para ETR de pequeno porte já cadastrada perante o Município;
- II -** a instalação de ETR Móvel;
- III -** a Instalação Externa de ETR de Pequeno Porte.

Parágrafo único. A instalação interna de ETR de Pequeno Porte, nos termos do parágrafo único do artigo 6º da Lei nº 6.375/2023, não estará sujeita a comunicação aludida no caput deste artigo 5º, sujeitando-se apenas à autorização do proprietário ou do possuidor da edificação.

Art. 6º Quando se tratar de instalação de Infraestrutura de Suporte para Estação Transmissora de Radiocomunicação - ETR, ETR móvel e ETR de pequeno porte que envolva supressão de vegetação, intervenção em Área de Preservação Permanente ou Unidade de Conservação, ou implantação em imóvel tombado, será expedida pelo Município, Licença de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 16 de fevereiro de 2024

Ano VII | Edição nº 1272

Página 5 de 45



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Estado de São Paulo

Instalação, mediante expediente administrativo único e simplificado, consultando-se os órgãos responsáveis para que analisem o pedido no prazo máximo de 60 (sessenta) dias.

§1º Os documentos para atendimento do previsto no caput deste artigo são aqueles estabelecidos no §1º do artigo 7º da Lei nº 6.375/2023.

§2º O processo de licenciamento ambiental, nos casos previstos no caput, dar-se-á de forma integrada ao processo de expedição do licenciamento urbanístico.

§3º Nos termos da legislação federal vigente e do §3º do artigo 7º da Lei nº 6.375/2023, no silêncio dos órgãos responsáveis dentro do prazo referido no caput, o Município expedirá imediatamente a Licença de Instalação de Infraestrutura de Suporte para Estação Transmissora de Radiocomunicação - ETR, baseado nas informações prestadas pela Detentora, com as respectivas Anotações de Responsabilidade Técnica, e no atestado técnico ou termo de responsabilidade técnica, atestando que os elementos que compõem a Infraestrutura de Suporte para Estação Transmissora de Radiocomunicação - ETR atendem a legislação em vigor.

CAPÍTULO III

DAS RESTRIÇÕES DE INSTALAÇÃO E OCUPAÇÃO DO SOLO

Art. 7º Visando a proteção da paisagem urbana, a instalação da Infraestrutura de Suporte para Estação Transmissora de Radiocomunicação - ETR, ETR móvel e ETR de pequeno porte, em bens privados ou bens públicos de uso especial ou dominiais, deverá atender a distância de 1,5m (um metro e cinquenta centímetros) do alinhamento frontal, das divisas laterais e de fundos, em relação às divisas do imóvel ocupado, contados a partir do eixo para a instalação de postes ou da face externa da base para a instalação de torres.

§ 1º Poderá ser autorizada a instalação de Infraestrutura de Suporte para Estação Transmissora de Radiocomunicação - ETR, ETR móvel e ETR de pequeno porte desobrigadas das limitações previstas neste artigo, nos casos de impossibilidade técnica para prestação dos serviços, compatíveis com a qualidade exigida pela União, devidamente justificada junto ao órgão municipal competente, mediante laudo que justifique detalhadamente a necessidade de instalação e os prejuízos pela falta de cobertura no local.

§ 2º As restrições estabelecidas no Caput deste artigo, não se aplicam à Estação Transmissora de Radiocomunicação - ETR e à ETR de pequeno porte, edificados ou a edificar, implantadas no topo de edificações.

§3º O compartilhamento das Infraestruturas de Suporte pelas prestadoras de serviços de telecomunicações que utilizam estações transmissoras de radiocomunicação observará as disposições das regulamentações federais pertinentes, com destaque para:

a) A expedição da licença para instalação de nova Infraestrutura de Suporte será precedida de avaliação de eventual capacidade excedente nas infraestruturas existentes no entorno do local da pretendida instalação;

b) É obrigatório o compartilhamento da capacidade excedente de Infraestruturas de Suporte existentes, exceto quando houver justificado motivo técnico;

c) A construção e a ocupação de Infraestruturas de Suporte devem ser planejadas e executadas com vistas a permitir seu compartilhamento pelo maior número possível de prestadoras.

Decreto nº 7.574/2024 - Página 3 de 6



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 16 de fevereiro de 2024

Ano VII | Edição nº 1272

Página 6 de 45



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Estado de São Paulo

CAPÍTULO IV

DA FISCALIZAÇÃO E DAS PENALIDADES

Art. 8º A fiscalização e a aplicação de penalidades às Detentoras ou Prestadoras, devem observar as diretrizes e prazos previstos no Capítulo IV da Lei nº 6.375/2023.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 9º Os casos de regularização de Infraestruturas de Suporte para Estação Transmissora de Radiocomunicação - ETR, ETR móvel e ETR de pequeno porte que estiverem instaladas na data de publicação da Lei nº 6.375/2023 e não possuírem autorização municipal competente devem observar os critérios e prazos previstos expressamente no artigo 20, §1º, 2º e 3º do Capítulo V da Lei nº 6.375/2023.

Parágrafo único. No caso de remoção de Infraestruturas de Suporte para Estação Transmissora de Radiocomunicação - ETR, ETR móvel e ETR de pequeno porte, o prazo mínimo será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir do cadastramento, da comunicação ou do licenciamento de instalação referidos nos artigos 5º, 6º e 7º da Lei municipal, para a infraestrutura de suporte que substituirá a Infraestrutura de Suporte a ser remanejada, conforme previsto no §4º do artigo 20 do Capítulo V da Lei nº 6.375/2023.

Art. 10 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 16 de fevereiro de 2024.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicado no Diário Oficial do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin
Secretário Municipal de Gestão Pública



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 16 de fevereiro de 2024

Ano VII | Edição nº 1272

Página 7 de 45



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Estado de São Paulo

ANEXO I

REQUERIMENTO PADRÃO

IMPLANTAÇÃO OU INSTALAÇÃO DE ESTAÇÃO TRANSMISSORA DE RADIOCOMUNICAÇÃO (ETR)

NOME DA DETENTORA

CPF OU CNPJ

PRESTADORA

ENDEREÇO

LOGRADOURO:

	Nº.:
--	------

BAIRRO:

--

COORDENADAS GEOGRÁFICAS (PROJEÇÃO SIRGAS 2000 UTM)

E:	N:
-------------------------	-------------------------

NOME E REGISTRO EM CLASSE DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

EMAIL DE CONTATO

DOCUMENTOS A SEREM ANEXADOS:

- I - projeto executivo de implantação da infraestrutura de suporte e respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica (ART);
- II - contrato social da detentora e comprovante de inscrição no CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;
- III - documento legal que comprove a autorização do proprietário ou possuidor do imóvel;
- IV - Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) pela execução da infraestrutura de suporte para Estação Transmissora de Radiocomunicação – ETR;
- V - Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) pelo projeto e execução da instalação da infraestrutura de suporte para Estação Transmissora de Radiocomunicação – ETR;
- VI - comprovante do pagamento da taxa única de cadastramento eletrônico prévio;
- VII - declaração PRÉ-COMAR ou de inexigibilidade da COMAER.

TERMO DE COMPROMISSO

Declaro:

1. Atender as normas técnicas vigentes, bem como as condições de manutenção, estrutura e de níveis máximos de ruídos permitidos;
2. Que as informações acima prestadas são verdadeiras, e assumo a inteira responsabilidade pelas mesmas, sob as penas da lei.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 16 de fevereiro de 2024

Ano VII | Edição nº 1272

Página 8 de 45



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Estado de São Paulo

São José do Rio Pardo, ____ de ____ de ____.

ANEXO II

COMUNICADO PADRÃO

IMPLANTAÇÃO OU INSTALAÇÃO DE ESTAÇÃO TRANSMISSORA DE RADIOCOMUNICAÇÃO (ETR Móvel ou de Pequeno Porte)

NOME DA DETENTORA

CPF OU CNPJ

TIPOLOGIA DA ETR

☐

ETR Móvel

☐

ETR de Pequeno Porte

PRESTADORA

DATA DE INSTALAÇÃO

ENDEREÇO

LOGRADOURO:

BAIRRO:

	Nº.:

COORDENADAS GEOGRÁFICAS (PROJEÇÃO SIRGAS 2000 UTM)

E: N:

NOME E REGISTRO EM CLASSE DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

EMAIL DE CONTATO

TERMO DE COMPROMISSO

Declaro:

1. Atender as normas técnicas vigentes, bem como as condições de manutenção, estrutura e de níveis máximos de ruídos permitidos;
2. Que as informações acima prestadas são verdadeiras, e assumo a inteira responsabilidade pelas mesmas, sob as penas da lei.

São José do Rio Pardo, ____ de ____ de ____.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 16 de fevereiro de 2024

Ano VII | Edição nº 1272

Página 9 de 45

Portarias

PORTARIA Nº 18.803, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre a nomeação do Sr.
ALESSANDRO DASSAN DE OLIVEIRA, para o cargo de **AJUDANTE GERAL**.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 37, II da Constituição Federal e com o Art. 8º, I da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado, através do Concurso Público nº 001/2020, o Sr. **ALESSANDRO DASSAN DE OLIVEIRA** para ocupar o cargo de **AJUDANTE GERAL** desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 16 de fevereiro de 2024.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 18.804, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre a nomeação do Sr.
CARLOS EDUARDO MILAN DIAS, para o cargo de **AJUDANTE GERAL**.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 37, II da Constituição Federal e com o Art. 8º, I da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado, através do Concurso Público nº 001/2020, o Sr. **CARLOS EDUARDO MILAN DIAS** para ocupar o cargo de **AJUDANTE GERAL** desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 16 de fevereiro de 2024.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 18.805, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre a nomeação da Sra.
LAIS CRISTINA DE LIMA CARDOZO, para o cargo de

AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 37, II da Constituição Federal e com o Art. 8º, I da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada, através do Concurso Público nº 001/2020, a Sra. **LAIS CRISTINA DE LIMA CARDOZO** para ocupar o cargo de **AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL** desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 16 de fevereiro de 2024.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 18.806, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre a nomeação da Sra.
MARIA CONCEIÇÃO MEDEIROS DE PAULA, para o cargo de **AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL**.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 37, II da Constituição Federal e com o Art. 8º, I da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada, através do Concurso Público nº 001/2020, a Sra. **MARIA CONCEIÇÃO MEDEIROS DE PAULA** para ocupar o cargo de **AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL** desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 16 de fevereiro de 2024.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 18.807, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre a nomeação da Sra.
ANA PAULA MANOEL DA SILVA, para o cargo de **AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL**.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 16 de fevereiro de 2024

Ano VII | Edição nº 1272

Página 10 de 45

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 37, II da Constituição Federal e com o Art. 8º, I da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada, através do Concurso Público nº 001/2020, a Sra. **ANA PAULA MANOEL DA SILVA** para ocupar o cargo de **AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL** desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 16 de fevereiro de 2024.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin

Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 18.808, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre a nomeação da Sra.

HELENA APARECIDA ANDRÉ ALVES, para o cargo de **DIRETOR DE ESCOLA**.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 37, II da Constituição Federal e com o Art. 8º, I da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada, através do Concurso Público nº 001/2020, a Sra. **HELENA APARECIDA ANDRÉ ALVES** para ocupar o cargo de **DIRETOR DE ESCOLA** desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 16 de fevereiro de 2024.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin

Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 18.809, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre a nomeação da Sra.

FABIANA DE PAIVA CORSINI FERNANDES, para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 37, II da Constituição Federal e com o Art. 8º, I da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada, através do Concurso Público nº 001/2020, a Sra. **FABIANA DE PAIVA CORSINI FERNANDES** para ocupar o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I** desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 16 de fevereiro de 2024.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin

Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 18.810, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre a nomeação do Sr.

ROBERTO DE ANDRADE PINHEIRO FILHO, para o cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 37, II da Constituição Federal e com o Art. 8º, I da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado, através do Concurso Público nº 001/2020, o Sr. **ROBERTO DE ANDRADE PINHEIRO FILHO** para ocupar o cargo de **ASSISTENTE SOCIAL** desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 16 de fevereiro de 2024.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin

Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 18.811, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre instauração de Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor Luiz Carlos Salatino.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar com fulcro no art. 136, da Lei 2.712/2004, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do servidor Luiz Carlos Salatino, contador da autarquia Faculdade de Filosofia, Ciência e Letras de São José do Rio Pardo-FEUC, posto que, a ele são atribuídas eventuais irregularidades constantes dos documentos descritos nos autos.

I - Indicar a Comissão de Processo Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 16 de fevereiro de 2024

Ano VII | Edição nº 1272

Página 11 de 45

Disciplinar constituída pela Portaria nº 18.065, de 06 de março de 2023 e alterações posteriores, para dar cumprimento ao item precedente.

II - Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

III - O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual prazo ou a continuidade excepcional do instrutório, para garantir o esclarecimento dos fatos e o exercício pleno da defesa.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 16 de fevereiro de 2024.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 18.812, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

*Dispõe sobre instauração de
Processo Administrativo
Disciplinar em face da servidora
Gabriela Della Torre e Silva.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar com fulcro no art. 136, da Lei 2.712/2004, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor da servidora Gabriela Della Torre e Silva, Diretora Administrativa da autarquia Faculdade de Filosofia, Ciência e Letras de São José do Rio Pardo-FEUC, posto que, a ela são atribuídas eventuais irregularidades constantes dos documentos descritos nos autos.

I - Indicar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída pela Portaria nº 18.065, de 06 de março de 2023 e alterações posteriores, para dar cumprimento ao item precedente.

II - Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

III - O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual prazo ou a continuidade excepcional do instrutório, para garantir o esclarecimento dos fatos e o exercício pleno da defesa.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 16 de fevereiro de 2024.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin
Secretário Municipal de Gestão Pública

Errata

ERRATA

Por lapso, a Portaria nº 18.792, de 15 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial do Município na edição nº 1269, de 15 de fevereiro de 2024, apresentou erro de digitação.

Desta forma, a republicamos em sua integridade, ratificando todos os atos e efeitos produzidos a partir da publicação original.

PORTARIA Nº 18.792, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

*Dispõe sobre o retorno da
servidora **NATALIA CRISTINA
QUINALIA**, da licença prevista no
artigo 81 da Lei nº 2.712/2004.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o retorno da servidora **NATALIA CRISTINA QUINALIA** da licença para tratar de interesses particulares, de acordo com o Art. 81 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004, no cargo de **AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL** desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de fevereiro de 2024.

São José do Rio Pardo, 15 de fevereiro de 2024.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin
Secretário Municipal de Gestão Pública

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Pregão Eletrônico nº 103/2023 - A presente licitação tem por objeto o Sistema de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de itens alimentícios, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, Secretaria Municipal de Gestão Pública, Secretaria Municipal Assistência e Inclusão Social e Secretaria Municipal de Saúde de São José do Rio Pardo - SP, conforme as especificações técnicas constantes no Termo de Referência, com encerramento dia **01 de março de 2024 às 09:00 horas**. Mais informações pelo telefone (19) 3682-7831 (das 13:00 às 17:00h), ou pelo e-mail: licitacao1@saojosedoriopardo.sp.gov.br, setor de licitações - Praça dos Três Poderes nº 01 - Centro, São José do Rio Pardo - SP, o edital estará disponível no endereço eletrônico: <http://saojosedoriopardo.sp.gov.br/> e



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 16 de fevereiro de 2024

Ano VII | Edição nº 1272

Página 12 de 45

<https://www.bll.org.br> DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 19 de fevereiro de 2024.

Extrato

Publicação de Ata de Registro de Preço

N=Número da Ata de Registro de Preços; Ca= contratado; PR= Pregão; O= Objeto; V=; P= Período; DA= Data de Assinatura.

Nº 09/2023; CA= APH HOSPITALAR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA; PE= 05/2023; O= Sistema de registro de preço para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Remoção de Pacientes, utilizando **Ambulâncias de suporte avançado - UTI móvel - Tipo D**, com médico, enfermeiro e condutor socorrista capacitados, dotada de equipamentos e materiais para transferência de pacientes e **Ambulâncias de suporte básico - Tipo B**, com condutor socorrista e enfermagem, dotada de equipamentos e materiais para transferência de pacientes, conforme especificações técnicas deste Termo de Referência.; P= 12 (doze) meses; V= R\$ **742.280,00** (setecentos e quarenta e dois mil duzentos e oitenta reais); DA = 14 de fevereiro de 2023.

Atas de registro de preço - Trimestral

Publicação de Ata de Registro de Preço

N=Número da Ata de Registro de Preços; Ca= Contratado; PR= Pregão; O= Objeto; V= Valor; P= Período; DA= Data de Assinatura.

Nº 41/2023; CA= **NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**; PR= 69/2023; O= Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Cestas Básicas embaladas em sacos plásticos transparentes, destinadas a atender a demanda da Secretaria de Assistência e Inclusão Social, conforme a Lei Nº 4.336 de 27 de junho de 2014 e suas alterações; P= 12 (doze) meses; V= R\$ 257.100,00 (duzentos e cinquenta e sete mil e cem reais); DA = 16 de novembro de 2023.

Atas de Sessões

Tomada de Preços 29/2023 - Contratação de empresa especializada, com fornecimento de mão de obra e material, para a readequação e revitalização da Praça Domingos Cassucci, conforme projeto, planilha orçamentária, memorial descritivo e cronograma físico-financeiro. Diante a inabilitação e declaração de desistência da licitação enviada pela empresa CONSTRUMASTER ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA, foi aberta a proposta da empresa **FLEX - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA**, única habilitada na primeira sessão, constatando que o valor apresentado de **R\$ 1.538.977,12 (um milhão, quinhentos e trinta e**

oito mil, novecentos e setenta e sete reais e doze centavos) é considerado compatível com os praticados no mercado conforme o valor estimado e mais vantajoso à Administração, em seguida a proposta foi listada no Mapa Comparativo de Preços. Porém foi verificado que a licitante não detalhou a mão de obra e material na proposta, conforme exigido no Item 7.2.2 do Edital. Diante disso, sendo facultada a Comissão o direito a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo conforme Item 8.5 do Edital e baseando-se no Acórdão 1211/2021 - TCU fica aberto o prazo de 48 horas para diligência a partir da publicação desta ata no Diário Oficial do Município onde a licitante deverá esclarecer a condição pré-existente na proposta.

Aviso

Concorrência Pública 05/2023 - Contratação de serviços de limpeza urbana para o município de São José do Rio Pardo - SP, conforme as especificações técnicas constantes no termo de referência, diante ausência de manifestação quanto aos recursos na fase de habilitação, **a sessão será retomada no dia 20/02/2024 às 9 horas para abertura dos envelopes contendo "PROPOSTA"**.

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Consoante ata de fls. Precedentes, a pregoeira designada pela PORTARIA Nº 17.972, de 08 de fevereiro de 2023, comunicou sem quaisquer óbices, a adjudicação do objeto do pregão presencial nº 013/2023 cujo objeto refere-se a Abertura de Pregão Presencial para locação de imóvel, tipo barracão, para instalação do setor de transporte da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações técnicas constantes no Termo de Referência (ANEXO I). Foi adjudicado o item do pregão para a empresa Wagner Imóveis Rio Pardo - CNPJ: 41.401.231/0001-94 no valor mensal de R\$ 4.680,00 perfazendo um valor total de R\$ 56.160,00.

E eu, **Érica Bertelli Penha**, Secretária Municipal de Saúde, HOMOLOGO os objetos a mesma empresa, pelo valor retro, nos termos da legislação de regência de matéria.

Prossiga o feito com formalização de instrumento contratual, respectiva publicação sintética, e demais providências administrativas.

São José do Rio Pardo, 15 de fevereiro de 2024.

Érica Bertelli Penha

Secretária Municipal de Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria 18.700 de 02 de janeiro de 2024 declinou como



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 16 de fevereiro de 2024

Ano VII | Edição nº 1272

Página 13 de 45

vencedora do certame realizado na modalidade Tomada de Preços 22/2023 - Contratação de empresa especializada com fornecimento de mão de obra e material, para a obra "Reforma PROFAST Torres B, C, D, E, F, conforme Projeto, Planilha Orçamentária, Memorial Descritivo e Cronograma Físico-Financeiro a empresa **FLEX COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA**, CNPJ 10.350.473/0001-72, e eu, Luiz Paulo Cobra Monteiro, Secretário Municipal de Obras e Serviços, **HOMOLOGO** o presente processo, nos termos em que se encontra, bem como **ADJUDICO** o objeto à mesma empresa no valor total de **R\$ 1.277.707,69 (um milhão, duzentos e setenta e sete mil, setecentos e sete reais e sessenta e nove centavos)**, nos termos da legislação de regência da matéria. Prossiga o feito com empenhamento da despesa, formalização de contrato, respectiva publicação sintética, e demais providências administrativas.

São José do Rio Pardo, 16 de fevereiro de 2024.

Luiz Paulo Cobra Monteiro

Secretário Municipal de Obras e Serviços

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria 18.700 de 02 de janeiro de 2024 declinou como vencedora do certame realizado na modalidade Tomada de Preços 24/2023 - Contratação de empresa especializada, com fornecimento de mão de obra e material, para prestação de serviços de Drenagem Urbana - Jardim Margarida - 2ª Etapa, conforme planilha orçamentária, memorial descritivo e cronograma físico financeiro a empresa **CCMS PAVIMENTADORA E CONSTRUTORA LTDA - ME**, CNPJ 07.135.310/0001-62, e eu, Luiz Paulo Cobra Monteiro, Secretário Municipal de Obras e Serviços, **HOMOLOGO** o presente processo, nos termos em que se encontra, bem como **ADJUDICO** o objeto à mesma empresa no valor total de **R\$ 539.959,53 (quinhentos e trinta e nove mil, novecentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e três centavos)**, nos termos da legislação de regência da matéria. Prossiga o feito com empenhamento da despesa, formalização de contrato, respectiva publicação sintética, e demais providências administrativas.

São José do Rio Pardo, 16 de fevereiro de 2024.

Luiz Paulo Cobra Monteiro

Secretário Municipal de Obras e Serviços

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO Nº 002/2023

A Secretaria Municipal de Educação convoca o professor classificado no PROCESSO SELETIVO Nº 002/2023, para comparecer no local e data abaixo indicado:

Local: Secretaria Municipal de Educação - Rua

Aparecido Clemente Guardavaschio, nº 50, Jardim Aeroporto.

Data: 19 de fevereiro de 2024

Horário: 9h00

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

CLASS. NOME

4º TIAGO JOSE DA SILVA

Atribuição de Classe/Aulas

CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO - CONCURSO PÚBLICO 001/2020

A Secretaria Municipal da Educação, tendo em vista a convocação de Professores de Educação Básica I, aprovados no Concurso Público nº 001/2020, ocorrida conforme publicação no Diário Oficial de 24 de janeiro de 2024, Edição nº 1258, página 2, atendendo aos dispositivos do Edital do referido Concurso convoca a seguinte docente para Atribuição a ocorrer no dia 19 de fevereiro, às 10 horas, na Secretaria Municipal de Educação, à Rua Aparecido Clemente Guardavaschio, 50, Jardim Aeroporto.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

CLASSIFICAÇÃO	NOME	Nº inscrição
72º	JULIANA DE SORDI DOS SANTOS	9936



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 16 de fevereiro de 2024

Ano VII | Edição nº 1272

Página 14 de 45

Gabarito



GABARITO OFICIAL DA PROVA OBJETIVA CONCURSO PÚBLICO – EDITAL N.º 01/2023

O Prefeito do **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna pública a **GABARITO OFICIAL DA PROVA OBJETIVA**, para provimento de vagas de Nível Superior da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO**, descritos no Capítulo I, item 1.8, do Edital de Abertura do Concurso Público.

ADVOGADO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

01: B	02: D	03: A	04: A	05: D	06: A	07: C	08: A	09: D	10: B
11: A	12: B	13: A	14: A	15: B	16: C	17: D	18: A	19: B	20: B
21: C	22: D	23: D	24: B	25: D	26: D	27: D	28: B	29: D	30: C
31: A	32: C	33: D	34: B	35: C	36: A	37: A	38: A	39: B	40: A

FISCAL SANITÁRIO

01: C	02: D	03: A	04: C	05: A	06: B	07: D	08: B	09: B	10: C
11: A	12: D	13: A	14: B	15: D	16: A	17: C	18: B	19: B	20: B
21: A	22: A	23: D	24: B	25: D	26: C	27: B	28: C	29: D	30: B
31: D	32: C	33: C	34: B	35: D	36: D	37: B	38: A	39: A	40: C

FISIOTERAPEUTA

01: D	02: B	03: C	04: D	05: A	06: B	07: D	08: C	09: C	10: B
11: A	12: B	13: B	14: C	15: D	16: B	17: A	18: A	19: A	20: A
21: C	22: D	23: A	24: B	25: C	26: A	27: B	28: C	29: D	30: B
31: B	32: D	33: B	34: C	35: A	36: D	37: C	38: B	39: A	40: C

FONOAUDIÓLOGO

01: D	02: B	03: C	04: D	05: A	06: B	07: D	08: C	09: C	10: B
11: A	12: B	13: B	14: C	15: D	16: B	17: A	18: A	19: A	20: A
21: C	22: A	23: B	24: A	25: B	26: A	27: C	28: B	29: D	30: B
31: B	32: A	33: A	34: A	35: B	36: D	37: B	38: C	39: C	40: B

INSPECTOR DE ALUNOS

01: B	02: B	03: D	04: A	05: C	06: A	07: A	08: B	09: D	10: A
11: C	12: D	13: C	14: B	15: X	16: A	17: A	18: B	19: B	20: B
21: D	22: C	23: B	24: A	25: A	26: B	27: C	28: B	29: A	30: C
31: C	32: D	33: B	34: A	35: B	36: B	37: C	38: A	39: D	40: B

MÉDICO VETERINÁRIO

01: D	02: B	03: C	04: D	05: A	06: B	07: D	08: C	09: C	10: B
11: A	12: B	13: B	14: C	15: D	16: B	17: A	18: A	19: A	20: A
21: C	22: D	23: B	24: A	25: D	26: C	27: B	28: D	29: C	30: C
31: B	32: B	33: D	34: B	35: C	36: A	37: A	38: B	39: C	40: C

PROFESSOR AUXILIAR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

01: D	02: B	03: C	04: D	05: A	06: B	07: D	08: C	09: C	10: B
11: A	12: B	13: B	14: C	15: D	16: B	17: A	18: A	19: A	20: A
21: C	22: D	23: B	24: B	25: C	26: C	27: B	28: D	29: A	30: B
31: C	32: B	33: A	34: D	35: C	36: D	37: C	38: A	39: D	40: C



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 16 de fevereiro de 2024

Ano VII | Edição nº 1272

Página 15 de 45



PROFESSOR DE INGLÊS									
01: B	02: D	03: A	04: A	05: D	06: A	07: C	08: A	09: D	10: B
11: A	12: B	13: A	14: A	15: B	16: C	17: D	18: A	19: B	20: B
21: A	22: A	23: X	24: D	25: C	26: B	27: A	28: C	29: A	30: A
31: C	32: C	33: B	34: A	35: B	36: D	37: C	38: A	39: A	40: A

PSICOPEDAGOGO									
01: B	02: D	03: A	04: A	05: D	06: A	07: C	08: A	09: D	10: B
11: A	12: B	13: A	14: A	15: B	16: C	17: D	18: A	19: B	20: B
21: C	22: D	23: A	24: B	25: C	26: C	27: B	28: A	29: D	30: B
31: A	32: C	33: B	34: D	35: C	36: B	37: A	38: B	39: B	40: C

TÉCNICO EM FARMÁCIA									
01: C	02: D	03: A	04: C	05: A	06: B	07: D	08: B	09: B	10: C
11: A	12: C	13: B	14: B	15: B	16: A	17: A	18: D	19: B	20: D
21: C	22: A	23: D	24: B	25: B	26: D	27: C	28: C	29: A	30: C
31: B	32: C	33: D	34: C	35: B	36: A	37: A	38: B	39: C	40: B

TERAPEUTA OCUPACIONAL									
01: D	02: B	03: C	04: D	05: A	06: B	07: D	08: C	09: C	10: B
11: A	12: B	13: B	14: C	15: D	16: B	17: A	18: A	19: A	20: A
21: C	22: D	23: A	24: D	25: C	26: B	27: A	28: B	29: A	30: C
31: A	32: C	33: D	34: C	35: D	36: B	37: C	38: C	39: A	40: D

São José do Rio Pardo, 12 de Fevereiro de 2024.

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital, que ficará à disposição pela Internet nos endereços portal.recrutamentobrasil.com.br ou <https://saojosedoriopardo.sp.gov.br/>.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MÁRCIO CALEGARI ZANETTI
Prefeito do Município de SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Ciente e de Acordo

VINICIUS DE OLIVEIRA FERRI
RECRUTAMENTO E SELEÇÃO BRASIL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 16 de fevereiro de 2024

Ano VII | Edição nº 1272

Página 16 de 45

Outros atos de concurso/processo seletivo



PONTUAÇÃO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA – LISTA GERAL CONCURSO PÚBLICO – EDITAL N.º 01/2023

O Prefeito do **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna pública a **PONTUAÇÃO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA – LISTA GERAL**, para provimento de vagas de Nível Superior da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO**, descritos no Capítulo I, item 1.8, do Edital de Abertura do Concurso Público.

FAZ SABER que os candidatos terão o prazo de **1 dia (13/02)** para interposição de recurso.

ADVOGADO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS					
Nº INSC	CANDIDATO	LP	MAT	CE	NOTA FINAL
135824	ADRIANO CÉSAR ZANE	10,000	20,000	25,000	55,000
125584	ALEXANDRE AUGUSTO DA SILVA MELO	7,500	22,500	40,000	70,000
133445	ALINE FRANCO DE CAMARGO	17,500	17,500	27,500	62,500
131809	ALISSON JOSÉ ESTEVAM DOS SANTOS	22,500	20,000	30,000	72,500
131207	ANA ROSA RUY	15,000	10,000	30,000	55,000
129811	ANDRÉ HENRIQUE OLIVEIRA GOUVÊA	10,000	12,500	27,500	50,000
133479	ANDRE LUIS MARTINS CUSTODIO	15,000	12,500	27,500	55,000
133550	ANDRESA LÜCK DELGADO	10,000	5,000	27,500	42,500
135590	BIANCA BREDIA MAURICIO	17,500	17,500	27,500	62,500
126002	BRUNA DALBON DE SOUZA	10,000	22,500	12,500	45,000
134627	BRUNA FERNANDA OZEAS DIAS SANTOS	10,000	10,000	37,500	57,500
121469	BRUNO SERAFIM URBANO	12,500	22,500	32,500	67,500
131280	CAROLINE MORAES NORONHA	10,000	20,000	27,500	57,500
134705	CESAR CARLOS DE OLIVEIRA	12,500	15,000	35,000	62,500
124693	DANIEL CHICONELLO BRAGA	15,000	25,000	27,500	67,500
135112	EDICLEA DE CASSIA CAVALLI GERMEK	12,500	20,000	17,500	50,000
129343	EDSON VIEIRA	17,500	20,000	27,500	65,000
135107	EDUARDO PAULINO DE ARAUJO	7,500	10,000	27,500	45,000
127700	ELIANA ROSA DA CRUZ CÂNDIDO	12,500	20,000	25,000	57,500
129128	ELOY CELSO ASSUMPTÃO VIEIRA FILHO	15,000	20,000	17,500	52,500
135665	ERIVELTO VITOR PAULINO	20,000	15,000	27,500	62,500
135427	ERNÂNI CARLOS TROIANI	10,000	15,000	25,000	50,000
134956	EVANTUIL DONIZETTI DIAS	7,500	7,500	22,500	37,500
123372	FILIPE GIORDAN SANTOS GARCIA	20,000	22,500	32,500	75,000
135082	GUILHERME DA COSTA SILVA	17,500	17,500	35,000	70,000
124913	ISABELLA RAMOS MOREIRA	20,000	22,500	35,000	77,500
130778	JOSÉ RODRIGUES CARVAHEIRO NETO	10,000	15,000	27,500	52,500
135392	JULIO CESAR SILVA BIAJOTI	12,500	17,500	30,000	60,000
132688	LAÍS HELENA MASCARIN	12,500	22,500	25,000	60,000
122078	LIGIA MANETTA GALIAZZO	12,500	25,000	40,000	77,500
134688	LUCAS DA SILVA SANTOS	20,000	12,500	25,000	57,500
133514	LUCELAINE CRISTINA BUENO	12,500	17,500	27,500	57,500
129154	LUCIMARA BÁLICO	17,500	12,500	25,000	55,000
132860	MALU LUCIANO LAHR SILVA	15,000	22,500	42,500	80,000
123537	MARCO ANTONIO BIACO	7,500	12,500	22,500	42,500
131192	MARCOS ANTONIO GUERINO RESENDE	5,000	12,500	27,500	45,000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 16 de fevereiro de 2024

Ano VII | Edição nº 1272

Página 17 de 45



129452	MARIA OLIVIA DE ARAÚJO CANDOLATO	15,000	20,000	32,500	67,500
125638	MARIANE CRISTINA BRITO GARDIN	5,000	5,000	27,500	37,500
133325	MARIANE DIAS DA SILVA	12,500	20,000	40,000	72,500
124327	MAYRA DOS SANTOS GALVÃO	25,000	20,000	45,000	90,000
131967	MONISE ZANETTI	17,500	20,000	40,000	77,500
129014	NAYARA CAROLINE MENDES ANGELINI	7,500	15,000	17,500	40,000
134581	NICOLY MONIQUE DE SOUZA	12,500	12,500	30,000	55,000
128655	PATRÍCIA DE CÁSSIA BALDO BARELLA MOREIRA	22,500	15,000	27,500	65,000
131722	RAFAEL HENRIQUE MARTINS MARCONDES	15,000	25,000	42,500	82,500
130008	RENATO RIBEIRO ROSINHOLI	17,500	20,000	32,500	70,000
130013	RICARDO FONTES TOLEDO	15,000	20,000	32,500	67,500
132066	TIAGO ROBERTO SOARES	5,000	10,000	40,000	55,000
131994	VANIA RIBEIRO GUSSAO	15,000	25,000	27,500	67,500

FISCAL SANITÁRIO					
Nº INSC	CANDIDATO	LP	MAT	CG	NOTA FINAL
126017	ADRIANA CRISTINA DE ARRUDA	22,500	17,500	20,000	60,000
126956	ADRIANA DOS SANTOS MARTINS FIGUEIRA	27,500	22,500	12,500	62,500
124941	ADRIANA ROBERTA MARTINS DARIN DA SILVA	27,500	10,000	20,000	57,500
130049	AGNALDO CESAR DAMACENO DA SILVA	22,500	20,000	20,000	62,500
129631	ALEF DOS SANTOS AUGUSTO	17,500	7,500	15,000	40,000
125345	ALEX EDUARDO PRADO PEREIRA	20,000	7,500	12,500	40,000
132407	ALEX PALLA CERUTTI	15,000	7,500	15,000	37,500
130099	ALINE APARECIDA BINI ZAMAI	27,500	15,000	22,500	65,000
133141	ALINE DA COSTA	27,500	22,500	20,000	70,000
134173	ALINE MESQUITA MACIEL RODRIGUES	22,500	20,000	17,500	60,000
128512	ALMIRIO ROBERTO PEREIRA	22,500	17,500	17,500	57,500
128341	AMANDA BOTELHO GAZOLA	27,500	12,500	17,500	57,500
136372	AMANDA CAROLINA OLIVEIRA MENDES	17,500	12,500	20,000	50,000
128490	AMANDA DUARTE FERREIRA	17,500	12,500	7,500	37,500
127623	AMANDA MARTINS DOMINGOS	17,500	20,000	15,000	52,500
136363	AMANDA VICENTE DA SILVA	27,500	10,000	15,000	52,500
127853	ANA ALICE DE MARQUE	25,000	17,500	25,000	67,500
130717	ANA BEATRIZ BUZON FERNANDES GONÇALVES	25,000	10,000	10,000	45,000
129803	ANA BEATRIZ COUTINHO	20,000	2,500	20,000	42,500
128844	ANA CAROLINA DOS SANTOS MARTINS	22,500	15,000	10,000	47,500
125074	ANA CLÁUDIA DE MELO ROSA PEREIRA DA SILVA	30,000	12,500	15,000	57,500
134057	ANA FLÁVIA FELIX FARRAMPA	22,500	12,500	15,000	50,000
136212	ANA GABRIELLE GOMES COSSOLIN	20,000	5,000	20,000	45,000
133311	ANA LARA PEIXOTO PIMENTEL	25,000	10,000	17,500	52,500
124418	ANDREA CRISTINA DA SILVA BARBOSA	15,000	12,500	10,000	37,500
133763	ANTÔNIO ROGÉRIO JUNIOR	22,500	10,000	20,000	52,500
131611	AURORA ROSANGELA CLARO	27,500	12,500	20,000	60,000
130090	BETANIA VIEIRA LOPES FELICE	20,000	17,500	17,500	55,000
136206	BRUNO EDUARDO DE ARAUJO GERALDO	25,000	15,000	17,500	57,500
123333	BRUNO HENRIQUE MATTARAZO DOMINGOS	20,000	15,000	20,000	55,000
135864	CAIO RODRIGUES ALVES	20,000	10,000	20,000	50,000
127916	CAMILA TEIXEIRA BROLLO	27,500	2,500	17,500	47,500



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 16 de fevereiro de 2024

Ano VII | Edição nº 1272

Página 18 de 45



123717	CARLA FILENI FLORÊNCIO	25,000	30,000	20,000	75,000
124265	CARLOS AUGUSTO LUCIANO	20,000	10,000	12,500	42,500
133361	CAROLINA ZAMPOLLO	20,000	12,500	22,500	55,000
125334	CÉSAR AUGUSTO DA COSTA	20,000	17,500	20,000	57,500
130655	CRISTIANE DOS SANTOS ALVES	15,000	12,500	20,000	47,500
126455	CRISTIANE RUTH DE JESUS MUNIZ	20,000	12,500	10,000	42,500
130496	CRISTIANE SANTOS DO CARMO BOARO	17,500	10,000	15,000	42,500
132401	DAMIRIANE MARINA DA SILVA ALFREDO	22,500	20,000	15,000	57,500
128650	DANIELI FERNANDA COSTA SOUSA	27,500	15,000	20,000	62,500
132255	DANILA PEREIRA CASSUCCI	22,500	20,000	17,500	60,000
127472	DANILO ROFER RIBEIRO MARTINS	20,000	12,500	17,500	50,000
130440	DENIS CASSEMIRO	20,000	2,500	15,000	37,500
132222	EDNA VIEIRA	15,000	12,500	15,000	42,500
125084	EDUARDA TRAINATI AZARIAS	27,500	12,500	22,500	62,500
133597	ELAINE CRISTINA DE CARVALHO ASSIS ARAÚJO	17,500	12,500	17,500	47,500
131902	ELIANA DE SOUZA FERNANDES	17,500	10,000	12,500	40,000
128658	ELIANA GONÇALVES DA CUNHA	10,000	7,500	15,000	32,500
123865	ELISA PARRUCCI QUEIROZ	25,000	20,000	17,500	62,500
135769	ELTON DONIZETI CARVALHO DA SILVA	32,500	17,500	20,000	70,000
130206	ERICK ROBERTO CONCEIÇÃO	20,000	20,000	10,000	50,000
135042	ESTHER FIDELIS DA SILVA	27,500	15,000	17,500	60,000
136124	EVELIN CORSINI DE MARTINI	20,000	17,500	22,500	60,000
132318	FABIANA CLARO	27,500	10,000	17,500	55,000
136627	FÁBIO LUIS FERRAREZI LOPES	20,000	15,000	20,000	55,000
128026	FELIPE CARVALHO BORSATO	22,500	15,000	12,500	50,000
135782	FELIPE PIOVAN MOREIRA	27,500	30,000	22,500	80,000
133217	FERNANDA APARECIDA DE MELLO	30,000	25,000	20,000	75,000
129574	FERNANDA DUARTE FERREIRA	15,000	10,000	12,500	37,500
129175	FLÁVIA DANIELE MASSARO ROSA	17,500	20,000	17,500	55,000
127248	FLAVIA MANGAROTTI BOLDRIN CRUZ	15,000	17,500	15,000	47,500
130346	GABRIEL PANSANI MENARDI	25,000	25,000	17,500	67,500
135153	GABRIELLI ZULLI SILVA	25,000	7,500	12,500	45,000
134882	GIOVANNA DA SILVA ANDRADE	25,000	10,000	20,000	55,000
131836	GISELI ALICE DE SOUZA	27,500	17,500	12,500	57,500
132830	GUILHERME CÉSAR ROSSI GARCIA	20,000	17,500	20,000	57,500
126737	GUILHERME SILVA SCHIAVON	12,500	10,000	17,500	40,000
130570	GUSTAVO BOCOLI MORGAN	12,500	10,000	17,500	40,000
131869	HELENA ROSANGELA DA SILVA E SILVA	15,000	7,500	10,000	32,500
134030	ISABELY GIOVANA COSTA SOUSA	25,000	12,500	17,500	55,000
130912	ITALO RENAN MORAIS DE LIMA	17,500	15,000	17,500	50,000
134503	JAQUELINE DA SILVA GOMES	22,500	17,500	17,500	57,500
135101	JAQUELINE RIBEIRO DOMINGOS	27,500	15,000	17,500	60,000
129035	JÉSSICA APARECIDA GONÇALVES	7,500	2,500	15,000	25,000
134454	JÉSSICA CRISTINA ORLANDO VICENTE	27,500	12,500	20,000	60,000
127875	JESSICA CRISTINA PONTILES MOREIRA	32,500	7,500	22,500	62,500
128262	JESSICA RIBEIRO CARVALHO DA SILVA	15,000	17,500	20,000	52,500
129710	JOANATNA LUIS HILARIO FERREIRA	12,500	12,500	12,500	37,500
128186	JONAS ELISEU ZAMPOLI STOCCO	32,500	12,500	17,500	62,500



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 16 de fevereiro de 2024

Ano VII | Edição nº 1272

Página 19 de 45



124040	JONAS FACONE TEZOLIN	20,000	12,500	17,500	50,000
124769	JONATHAN MARCOS DOS SANTOS ROSSETO	20,000	12,500	25,000	57,500
136263	JOSE CARLOS SAMPAIO	20,000	12,500	15,000	47,500
133586	JOSÉ MAURÍCIO NEVES DE SYLOS	27,500	17,500	25,000	70,000
132205	JOSÉ RENATO DE FREITAS GARCIA	20,000	12,500	12,500	45,000
125138	JOSEANE DE CASSIA PENHA DOS SANTOS	25,000	15,000	17,500	57,500
134186	JÚLIA AMOROSO CARVA	20,000	12,500	17,500	50,000
134631	JULIA EDUARDA ZAMAI MARTINS	32,500	22,500	22,500	77,500
135608	JULIANO EDUARDO DE ABREU	20,000	20,000	5,000	45,000
134664	JUSCINEIA DO CARMO SOUZA	27,500	12,500	17,500	57,500
131868	KAIO PEREIRA FREITAS	30,000	27,500	25,000	82,500
133280	LARAH GABRIELA MOLTINE RUSSO	12,500	12,500	17,500	42,500
130657	LARISSA APARECIDA VERGILIO FERREIRA	20,000	12,500	17,500	50,000
130614	LAYS HELENA GOMES	27,500	17,500	17,500	62,500
134827	LEANDRO ALVES MANETTA	25,000	22,500	22,500	70,000
133562	LEANDRO APARECIDO DE SOUZA IGNACIO	25,000	15,000	17,500	57,500
135715	LEILIANA DOS REIS MARTINS DOS REIS	25,000	25,000	15,000	65,000
135146	LEONARDO DE MELLO CAMPIOTTO	27,500	17,500	15,000	60,000
131641	LEONARDO DIAS DA SILVA	17,500	10,000	12,500	40,000
132307	LEONARDO FILIPE BIACO DE FARIA	27,500	15,000	22,500	65,000
129162	LEONARDO MARCOS CAMILO RIBEIRO	22,500	5,000	15,000	42,500
135746	LEONARDO TAGLIARI	12,500	15,000	17,500	45,000
135228	LEONEL FELICIANO DE OLIVEIRA JUNIOR	15,000	20,000	17,500	52,500
133714	LEOPOLDO CESAR DELLA TORRE	22,500	17,500	17,500	57,500
136440	LUCAS ALBERTO DE SOUZA GEREMIAS	20,000	15,000	15,000	50,000
135512	LUCAS DE AZEVEDO MARCELINO	25,000	10,000	15,000	50,000
128184	LUCAS ZANETTI GIL	30,000	32,500	20,000	82,500
131027	LUCI APARECIDA BOLDRIN	17,500	10,000	20,000	47,500
126581	LUCIANA DE PAULA E SILVA MACHADO	12,500	7,500	15,000	35,000
129583	LUIRA KELLY DE LIMA PEGORIN	7,500	12,500	15,000	35,000
130319	LUIS FILIPE FONTANA BINI	22,500	5,000	12,500	40,000
132174	LUÍS GUILHERME DE PAULA PEREIRA	30,000	20,000	20,000	70,000
132461	LUIS ROBERTO DE JESUS BENEDITO	22,500	27,500	15,000	65,000
125985	MADSON JOSE FRANCISCO DAMASIO DA SILVA	20,000	2,500	12,500	35,000
123927	MAÍZA ARAUJO DOS SANTOS	22,500	22,500	15,000	60,000
129825	MARCILIO FLAVIO DA SILVA	17,500	7,500	15,000	40,000
125134	MÁRCIO APARECIDO ROSSETO	20,000	20,000	12,500	52,500
122622	MÁRCIO HENRIQUE TRINCA SMARIERI	17,500	15,000	12,500	45,000
133377	MÁRCIO IANGUAS DO AMARAL	20,000	15,000	7,500	42,500
131381	MARCO ANTONIO CASSUCCI	25,000	15,000	15,000	55,000
135327	MARCOS PAULO ZITTO PIZOLI	22,500	15,000	22,500	60,000
131831	MARIA AMÉLIA GUARDABACHO TEIXEIRA	27,500	12,500	20,000	60,000
130684	MARIA BEATRIZ DUARTE	22,500	22,500	25,000	70,000
124315	MARIA CLARA DIAS	25,000	10,000	17,500	52,500
125649	MARIA CRISTINA LARA MARQUI	17,500	12,500	15,000	45,000
127749	MARIA EDUARDA ALVES DOS SANTOS	7,500	12,500	12,500	32,500
130723	MARIA NAIARA DA SILVA	20,000	15,000	15,000	50,000
126941	MARIANE AQUINO DA SILVA	37,500	20,000	20,000	77,500



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 16 de fevereiro de 2024

Ano VII | Edição nº 1272

Página 20 de 45



131503	MARIANE FERREIRA FRANCISCO	27,500	5,000	20,000	52,500
135595	MARIELE FERNANDA SIMPLICIO DE MORAES	17,500	10,000	7,500	35,000
131454	MARINA DE PAIVA CARNEIRO DE ARAUJO	27,500	20,000	17,500	65,000
136615	MARINA GUAGLIOTO DA SILVA	20,000	17,500	10,000	47,500
135230	MATHEUS DAVI DOS SANTOS VAZ	27,500	12,500	15,000	55,000
134644	MICHELE IOTTI BRUSQUE DE ASSIS	25,000	7,500	20,000	52,500
128024	MICHELE JARRETA SCHIAVON	22,500	10,000	15,000	47,500
129317	MIRELA DOS SANTOS OLIVEIRA	15,000	15,000	10,000	40,000
130718	MOACIR DO CARMO FELTRAN	30,000	15,000	25,000	70,000
132416	MURILO DA SILVA DE CARLO	15,000	15,000	17,500	47,500
129277	MURILO DOS SANTOS OLIVEIRA	20,000	10,000	15,000	45,000
131864	NAIANE SALVIANO DA COSTA SILVA	22,500	17,500	10,000	50,000
134116	NAIARA BENTO DE CARVALHO	30,000	15,000	17,500	62,500
125115	NATÁLIA CRISTINA CUSTÓDIO VIGATO	17,500	10,000	15,000	42,500
132718	PANMELLA CRISTINA DE FREITAS	10,000	12,500	10,000	32,500
131289	PATRÍCIA PARUSSOLO FIGUEIREDO ASTOLFO	15,000	10,000	15,000	40,000
129774	PATRÍCIA PLATES LUCIO ANTÔNIO	22,500	5,000	20,000	47,500
135118	PAULA ABICHABKI PIVATO	15,000	7,500	12,500	35,000
133755	PAULO CESAR FERNANDES FIGUEIRA	30,000	10,000	20,000	60,000
134134	PIETRO FIORI SERPA FERREIRA DE LIMA	25,000	22,500	20,000	67,500
132686	PRISCILA FERNANDA LEITE VICENTE	25,000	12,500	22,500	60,000
128751	PRISCILA VASCONCELOS TORRES	17,500	10,000	22,500	50,000
130504	RAFAEL DAVID PEREIRA	25,000	27,500	25,000	77,500
126702	RAFAELA BENEDITA VIEIRA DE FREITAS	20,000	17,500	15,000	52,500
134257	RAPHAELA DA SILVA ANDRADE	22,500	25,000	22,500	70,000
131744	RAUL BENTO DA SILVA	20,000	15,000	22,500	57,500
130844	REGINALDO APARECIDO	22,500	15,000	15,000	52,500
126305	RICARDO ROBERTO MARIN FIGUEIRA	27,500	12,500	20,000	60,000
128310	RITA BORGES BALENA	20,000	7,500	20,000	47,500
133707	ROGÉRIO HENRIQUE GUEDES DE OLIVEIRA	20,000	15,000	17,500	52,500
134824	ROMULO ROBERTO DA SILVA CALLEGARI	27,500	12,500	25,000	65,000
132136	ROSANGELA APARECIDA BALESTRA DUTRA	22,500	12,500	5,000	40,000
130236	ROSÂNGELA DA SILVA ANTÔNIO	25,000	15,000	17,500	57,500
132863	ROSELI APARECIDA DE LIMA BATISTA	22,500	7,500	20,000	50,000
130195	SABRINA DESSORDI TEMPESTA MORELLI	32,500	20,000	20,000	72,500
134120	SAMANTA DA CUNHA PIETRUCCE	12,500	10,000	10,000	32,500
129030	SERGIO RIBEIRO DE OLIVEIRA	30,000	17,500	17,500	65,000
134405	SIDNEI MARIN MORGAN	20,000	15,000	20,000	55,000
132998	SILVIA ELENA SOARES NUNES	30,000	10,000	17,500	57,500
132216	SIMONE DIAS DE JESUS SILVA	20,000	27,500	20,000	67,500
123783	SISSA LOUISE MERLI	27,500	17,500	12,500	57,500
134465	SOLANGE PARIZZOTO DA COSTA GARBIN	25,000	22,500	25,000	72,500
135382	TAEISE CORSINI DA SILVA	25,000	25,000	17,500	67,500
132022	TAINA NERY URSO	17,500	7,500	12,500	37,500
128498	TALES MARCELINO ALVES	25,000	12,500	17,500	55,000
129064	TALITA ALVES PARRA	22,500	17,500	12,500	52,500
125874	TALITA SCARANO QUIRINO	17,500	7,500	15,000	40,000
129115	TELMA RODRIGUES GOMES DA SILVA	25,000	10,000	12,500	47,500



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 16 de fevereiro de 2024

Ano VII | Edição nº 1272

Página 21 de 45



126325	TIAGO DOS REIS PALAGANO	27,500	17,500	20,000	65,000
124899	TIAGO MANZONI GRASSI	27,500	20,000	20,000	67,500
127536	VAGNER HANRIQUE LOCATELLI	25,000	25,000	22,500	72,500
123902	VANESSA SILVA DE LIMA	25,000	20,000	20,000	65,000
130057	VICTORIA PARREIRAS MEDEIA	22,500	15,000	17,500	55,000
130275	VINÍCIOS DE ANDRADE SPADARO	22,500	10,000	15,000	47,500
135035	VINICIUS BOLDRIN CRUZ	27,500	10,000	17,500	55,000
130705	VINICIUS FONSECA FELTRAN	30,000	10,000	17,500	57,500
134883	VITORIA DOMINGOS DA SILVA	17,500	17,500	17,500	52,500
131690	VIVIANE GRASSI RODRIGUES	12,500	12,500	17,500	42,500
121621	WEIMAR FARBER	30,000	37,500	25,000	92,500

FISIOTERAPEUTA					
Nº INSC	CANDIDATO	LP	MAT	CE	NOTA FINAL
134284	ADRIANA NEVES ROQUE	10,000	2,500	45,000	57,500
125881	ALINE BARRETO GOMES ALVES	10,000	12,500	47,500	70,000
125483	AMANDA DE SOUZA ALMEIDA	7,500	12,500	40,000	60,000
136571	AMANDA DIAS CORRÊA	12,500	10,000	47,500	70,000
124692	AMAURO BATISTA	15,000	17,500	47,500	80,000
129160	ANA CARLA REZENDE RIBEIRO	2,500	15,000	47,500	65,000
131929	ANA CAROLINA VECHINI MARQUI	10,000	15,000	45,000	70,000
135329	ANA CAROLINE CARNAROLI	2,500	12,500	50,000	65,000
124902	ANA CLARA URRAS ROSSETO	15,000	15,000	47,500	77,500
123476	ANA KARINA DE SOUZA	15,000	10,000	42,500	67,500
121547	ANA LAURA BÁLLICO	10,000	15,000	42,500	67,500
134140	ANA LETICIA SATORRE	7,500	10,000	45,000	62,500
128800	ANDREIA APARECIDA RIBEIRO OLIVEIRA	5,000	12,500	45,000	62,500
128476	ANNA JULIA RIBEIRO GRILO	10,000	15,000	47,500	72,500
129968	BIANCA FONSECA DOMINGOS MANENTE	10,000	12,500	47,500	70,000
130640	BRUNO ANTONIO LARA	5,000	10,000	50,000	65,000
135397	BRUNO EDUARDO TREVIZAN	10,000	12,500	50,000	72,500
130209	CAMILA LACERDA DIAS	10,000	12,500	47,500	70,000
124832	CAROLINA SATTI BUSSO	5,000	2,500	45,000	52,500
125921	CAROLINE DA SILVA APARECIDO	10,000	7,500	45,000	62,500
125326	CASSIANO VIEIRA ALFREDO	7,500	17,500	50,000	75,000
128682	DAIMARA ISABEL DOS SANTOS	5,000	15,000	45,000	65,000
132512	DÉBORA NATALIA LAURINDO	10,000	5,000	47,500	62,500
124846	ELIETH NOGUEIRA FLORENCIO	12,500	12,500	42,500	67,500
127115	ERON LUÍS PASSARINHO DA SILVA	15,000	20,000	50,000	85,000
136328	FABÍOLA DAIANE ALVES MAGALHÃES XAVIER	17,500	10,000	50,000	77,500
128597	FILIPPE JARETA COSTA	2,500	15,000	47,500	65,000
134351	FILIPPE RAMOS CARLOS	10,000	22,500	50,000	82,500
123542	FRANCINE DE NOVAIS FERREIRA	10,000	10,000	47,500	67,500
131959	GIOVANA SANT'ANNA SIQUEIRA	5,000	7,500	45,000	57,500
129830	IASMIN LABESTEN SANTOS	7,500	12,500	45,000	65,000
123562	ISABELA RIBEIRO DE OLIVEIRA MAFRA	5,000	10,000	45,000	60,000
129486	ISABELLA OLIVEIRA DAL BON	10,000	20,000	47,500	77,500
126763	ISADORA CRISTINA RIBEIRO	10,000	7,500	45,000	62,500



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 16 de fevereiro de 2024

Ano VII | Edição nº 1272

Página 22 de 45



125617	JOÃO PAULO LIMA CALEGARI	5,000	17,500	50,000	72,500
134378	JOSÉ OTÁVIO MARTINS GARCIA DUARTE	7,500	22,500	50,000	80,000
125754	LAÍS JORGE MARIN	7,500	15,000	47,500	70,000
124257	LEANDRA MARIA FERNANDES CATALANO	10,000	15,000	42,500	67,500
128697	LETICIA ATSUNA SAMOTO	5,000	17,500	45,000	67,500
131917	LETÍCIA FECHIO BARBOSA	12,500	17,500	50,000	80,000
124728	LUIS FERNANDO LOURENÇO FERNANDES	2,500	15,000	47,500	65,000
132104	MAISA DE ANDRADE OZEIAS FELICIO	5,000	7,500	40,000	52,500
136519	MARCELA GUMIERO MOREIRA GERMEK	7,500	7,500	42,500	57,500
124106	MARIA EDUARDA COELHO ERNESTO	12,500	17,500	50,000	80,000
129792	MARIA EDUARDA MASCHERIN MARTHA	17,500	15,000	45,000	77,500
132546	MARIA EUGÊNIA PARISI DIAS	5,000	10,000	47,500	62,500
134205	MARIANA GAZOLA CREVELARI	12,500	20,000	50,000	82,500
125103	MARIANA JOVANELLI FRANCIOSI SILVA HAIYASHIDA	12,500	7,500	37,500	57,500
122464	MARIANA MARTINS MARCON	2,500	12,500	37,500	52,500
125408	MARILIS MARIA XIMENES TINTI	10,000	10,000	47,500	67,500
129591	MARINA MOREIRA CORRÊA	10,000	7,500	45,000	62,500
132814	MARTA MARIA BARBOSA VALENTIM SCARCELA	5,000	10,000	45,000	60,000
128484	NÁDIA HELENA DA SILVA CALLEGARI	15,000	7,500	45,000	67,500
130332	NAIARA ROBERTA CUSSOLINI ROQUE	10,000	10,000	47,500	67,500
125831	NATÁLIA ALICE DE SOUZA	10,000	12,500	42,500	65,000
129168	NATÁLIA EVANGELISTA DA SILVA	12,500	10,000	47,500	70,000
125078	NATÁLIA SILVEIRA BORGES	5,000	12,500	50,000	67,500
123090	RAFAEL IOTTI BLASI	5,000	17,500	47,500	70,000
125253	RAFAEL PIOVEZAN CAPUANO	5,000	7,500	45,000	57,500
134432	RAFAELA GIZZI GUERINO	7,500	10,000	40,000	57,500
134864	RAISSA FERNANDA DE OLIVEIRA	5,000	15,000	47,500	67,500
122354	RAQUEL MANGAROTI IGNÁCIO LÚCIO	7,500	10,000	45,000	62,500
135132	RENAN SCHIAVON LOPES GIL	10,000	22,500	42,500	75,000
123728	ROGÉRIO BAIO DE MORAIS	10,000	7,500	42,500	60,000
125500	SOFIA HELENA CORRÊA ADORNA	7,500	17,500	45,000	70,000
128678	SUSANA BALLARIN MARTINES	17,500	20,000	47,500	85,000
135044	VANESSA GABRIELLE RAMOS DA SILVA	5,000	15,000	42,500	62,500
127852	VIVIANE CRISTINA BOARATI DELENA	7,500	10,000	45,000	62,500
130244	WILLER GABRIEL DOS SANTOS	10,000	22,500	45,000	77,500
134450	YASMIN ASSERA DOS SANTOS	12,500	10,000	47,500	70,000

FONOAUDIÓLOGO					
Nº INSC	CANDIDATO	LP	MAT	CE	NOTA FINAL
127893	ANA LUÍSA CAPITELLI DORNELLAS	10,000	12,500	47,500	70,000
134295	CLARA DOS SANTOS GONSALES FELICIO	7,500	10,000	42,500	60,000
127877	JESSICA CRISTINA PONTELES MOREIRA	5,000	7,500	22,500	35,000

INSPECTOR DE ALUNOS					
Nº INSC	CANDIDATO	LP	MAT	CG	NOTA FINAL
136087	ADILSON DELLA COLETA	20,000	12,500	25,000	57,500
126016	ADRIANA CRISTINA DE ARRUDA	32,500	27,500	25,000	85,000
123376	ADRIANA DE OLIVEIRA FERNANDES ARRUDA	12,500	22,500	25,000	60,000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 16 de fevereiro de 2024

Ano VII | Edição nº 1272

Página 23 de 45



131258	ADRIANA DE SOUZA CRISPIM	25,000	20,000	25,000	70,000
133264	ADRIANA HONORIO RAMOS	15,000	15,000	25,000	55,000
124024	ADRIANA MISSENA IDESTI	20,000	25,000	25,000	70,000
121195	ADRIANA RIBEIRO PASIANI GIROTTI	25,000	15,000	20,000	60,000
123946	ADRIANA ROBERTA MARTINS DARIN DA SILVA	25,000	17,500	25,000	67,500
126357	ADRIANA SILVA TAVARES	27,500	25,000	25,000	77,500
136407	ADRIANE CALSONI RODRIGUES CORRÊA	20,000	22,500	17,500	60,000
129630	ALEF DOS SANTOS AUGUSTO	22,500	27,500	25,000	75,000
126453	ALESSANDRA CRISTINA MARTINS SILVA	25,000	10,000	25,000	60,000
134005	ALESSANDRA DA SILVA	17,500	12,500	15,000	45,000
132774	ALESSANDRA IZIDORIO	15,000	25,000	25,000	65,000
131118	ALESSANDRO DASSAN DE OLIVEIRA	27,500	22,500	25,000	75,000
135870	ALEX CUNHA PIETRUCCE	15,000	10,000	15,000	40,000
125846	ALEXANDRA VITÓRIA QUIRINO	20,000	10,000	25,000	55,000
124240	ALINE APARECIDA MANSANO STOCCO	17,500	22,500	20,000	60,000
131522	ALINE CARDOSO GONÇALVES	35,000	25,000	25,000	85,000
132637	ALINE CECÍLIA GOMES CAPECCI MALDONADO	32,500	30,000	25,000	87,500
127121	ALINE DAMARES BIACO DE FARIA	30,000	35,000	25,000	90,000
134172	ALINE MESQUITA MACIEL RODRIGUES	30,000	35,000	22,500	87,500
132453	ALINE NASCIMENTO AMANCIO MATARAZO	30,000	32,500	22,500	85,000
128511	ALMIRIO ROBERTO PEREIRA	15,000	22,500	22,500	60,000
136371	AMANDA CAROLINA OLIVEIRA MENDES	10,000	15,000	25,000	50,000
126329	AMANDA CRISTINA FERNANDES MARQUES	20,000	22,500	25,000	67,500
125844	AMANDA DE LIMA LEONI	27,500	27,500	20,000	75,000
128489	AMANDA DUARTE FERREIRA	22,500	22,500	25,000	70,000
130237	AMANDA FELICIANO DE ANDRADE	30,000	27,500	25,000	82,500
126877	AMANDA HELENA FERREIRA PINTO PEREIRA	30,000	27,500	22,500	80,000
136362	AMANDA VICENTE DA SILVA	22,500	32,500	25,000	80,000
132842	ANA BEATRIZ DE ALMEIDA SALVADOR	27,500	22,500	25,000	75,000
134273	ANA BEATRIZ DE OLIVEIRA ALVES	27,500	22,500	20,000	70,000
123556	ANA BEATRIZ FELIS NOGUEIRA	22,500	22,500	22,500	67,500
124462	ANA BEATRIZ LUCRI DA SILVA	22,500	27,500	25,000	75,000
130707	ANA BEATRIZ VITÓRIO BUENO	30,000	30,000	25,000	85,000
128292	ANA CARLA DA SILVA ERNESTO	15,000	12,500	20,000	47,500
125781	ANA CAROLINA ANDRADE ALVES	25,000	27,500	22,500	75,000
127325	ANA CAROLINA DA SILVA COLPANI	22,500	12,500	25,000	60,000
132373	ANA CAROLINA DA SILVA SANTOS	12,500	20,000	20,000	52,500
134317	ANA CAROLINA ZANARDO DA SILVA	7,500	15,000	22,500	45,000
135645	ANA CAROLINE OLIVEIRA BELISÁRIO	22,500	25,000	25,000	72,500
125073	ANA CLÁUDIA DE MELO ROSA PEREIRA DA SILVA	22,500	17,500	25,000	65,000
128842	ANA CRISTINA FELIPE TAPI	22,500	17,500	22,500	62,500
133907	ANA ELISA ZANETTI ALEXANDRE	20,000	10,000	25,000	55,000
132087	ANA FLÁVIA MALAQUIAS DE ANDRADE	30,000	22,500	22,500	75,000
128154	ANA FLAVIA MARTINS FELTRAN	15,000	10,000	22,500	47,500
123991	ANA JÚLIA MESSIAS DA SILVA	22,500	35,000	25,000	82,500
130588	ANA KAMILY DE SOUZA ZAVATIERO	17,500	22,500	25,000	65,000
133310	ANA LARA PEIXOTO PIMENTEL	27,500	22,500	25,000	75,000
124413	ANA LAU DA COSTA EMI	17,500	25,000	25,000	67,500



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 16 de fevereiro de 2024

Ano VII | Edição nº 1272

Página 24 de 45



127759	ANA LAURA DE PAULA BELFORT	27,500	30,000	25,000	82,500
128256	ANA LAURA FAGUNDES DE AVELAR	20,000	20,000	20,000	60,000
128131	ANA LAURA FERREIRA RAMOS	22,500	25,000	22,500	70,000
129145	ANA LÍVIA PEREIRA HONORATO DA SILVA	27,500	20,000	20,000	67,500
132371	ANA LUCIA DASSAN BALICO	30,000	17,500	22,500	70,000
132952	ANA LUCIA MARTINES	25,000	22,500	25,000	72,500
136446	ANA MARIA MORAIS	17,500	12,500	20,000	50,000
124022	ANA PAULA ANDRADE DA SILVA SANTOS	17,500	20,000	22,500	60,000
131214	ANA PAULA APARECIDA DE SOUZA SILVA	27,500	22,500	25,000	75,000
131011	ANA PAULA DA SILVA	27,500	30,000	20,000	77,500
126147	ANA PAULA FLORENCIO BARBOSA	22,500	17,500	22,500	62,500
127728	ANA PAULA PEREIRA DOS SANTOS	12,500	12,500	20,000	45,000
125618	ANANDA BALESTRA SILVEIRO	27,500	17,500	25,000	70,000
136554	ANDRÉ LUIS CALSONI RODRIGUES CORRÊA	17,500	25,000	20,000	62,500
127849	ANDRE SILVA TAVARES	17,500	15,000	22,500	55,000
132584	ANDREA APARECIDA TARDELLI NABARRO	25,000	15,000	25,000	65,000
125776	ANDREIA CRISTINA MALDOANDO	20,000	17,500	25,000	62,500
130813	ANDRESA CARVALHO BALENA	32,500	30,000	22,500	85,000
136075	ANDRESSA ROSSI CEQUALINI	20,000	12,500	22,500	55,000
136222	ANTONIO MARCOS BENEDITO	32,500	32,500	25,000	90,000
122637	ARIANE SOSSAI BALENA	17,500	20,000	25,000	62,500
133794	ARIDIELE NASRRANA WESTIN MELO DE SOUZA BRÁZ	20,000	20,000	25,000	65,000
131610	AURORA ROSANGELA CLARO	22,500	22,500	22,500	67,500
130199	BARBARA RODRIGUES CAMPOS	35,000	27,500	22,500	85,000
132609	BEATRIZ ARAUJO DAS DORES	27,500	30,000	25,000	82,500
134481	BEATRIZ MARIANA GODOI DE MELLO	17,500	10,000	22,500	50,000
135484	BEN-HUR GUSTAVO E SILVA	35,000	32,500	25,000	92,500
130089	BETANIA VIEIRA LOPES FELICE	27,500	25,000	22,500	75,000
123665	BIANCA FOGAROLI CEPOLINI	30,000	30,000	25,000	85,000
125061	BRENDA FERREIRA PINTO PEREIRA	30,000	17,500	25,000	72,500
132674	BRUNO TALAMONI SILVA	17,500	30,000	25,000	72,500
136335	CAMILA MENDES BRAZ	12,500	17,500	25,000	55,000
128329	CAMILA TEIXEIRA BROLLO	20,000	15,000	25,000	60,000
134961	CARLA FERREIRA RAIMUNDO	25,000	27,500	25,000	77,500
134191	CARLOS AUGUSTO GUERINO	30,000	27,500	25,000	82,500
136460	CARLOS DANIEL DE CARVALHO MUSTAFE	35,000	25,000	25,000	85,000
125788	CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA CORTEZ	20,000	22,500	25,000	67,500
133501	CARLOS HENRIQUE NUNES	22,500	15,000	17,500	55,000
135547	CARMEN SÍLVIA FIGUEIRA LUVISARO	35,000	25,000	25,000	85,000
130731	CAROLINA APARECIDA SIQUEIRA DE OLIVEIRA	20,000	17,500	25,000	62,500
133678	CAROLINA FERNANDES RIBEIRO	15,000	15,000	20,000	50,000
133360	CAROLINA ZAMPOLLO	22,500	22,500	25,000	70,000
133463	CAROLINE DE PAULA ISIDORO	37,500	20,000	22,500	80,000
131028	CAROLINE PASCHOALINO	20,000	27,500	25,000	72,500
128963	CÁSSIA APARECIDA PAZIANI GIL	35,000	20,000	20,000	75,000
128097	CECILIA CRISTINA GONÇALVES	35,000	27,500	25,000	87,500
136029	CELINA DONIZETE CORRÊA FERRACIOLI	25,000	10,000	17,500	52,500
127591	CIBELE FARRAMPA ALVES	22,500	17,500	22,500	62,500



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 16 de fevereiro de 2024

Ano VII | Edição nº 1272

Página 25 de 45



135669	CINTIA DE SOUZA RODRIGUES	27,500	27,500	25,000	80,000
134463	CINTIA MARIA DA SILVA DELLA COLETA	35,000	32,500	22,500	90,000
122859	CLAUDETE APARECIDA ALVES DE OLIVEIRA	30,000	27,500	20,000	77,500
125288	CLAUDIA DE FÁTIMA GAIARDO	22,500	27,500	25,000	75,000
130980	CLAUDIA MARIA MAIA GARCES	35,000	32,500	25,000	92,500
131813	CLAUDINEIA APARECIDA ESTEVAM DOS SANTOS	12,500	12,500	17,500	42,500
124763	CLEA DE FATIMA DOS SANTOS E SOUZA	35,000	27,500	22,500	85,000
132038	CRISTIANE APARECIDA GUILHERME PINTO	20,000	17,500	25,000	62,500
123692	CRISTIANE CALCAGNI	30,000	15,000	22,500	67,500
133758	CRISTIANE DE LOURDES MACHADO DE SOUSA	17,500	15,000	25,000	57,500
130654	CRISTIANE DOS SANTOS ALVES	17,500	17,500	25,000	60,000
134158	CRISTIANE GARCIA HILARIO	35,000	27,500	22,500	85,000
132494	CRISTIANE ROSA DE BRITTO	27,500	25,000	25,000	77,500
126454	CRISTIANE RUTH DE JESUS MUNIZ	30,000	25,000	25,000	80,000
130495	CRISTIANE SANTOS DO CARMO BOARO	20,000	20,000	25,000	65,000
126827	CRISTINA DONIZETE DE PAIVA FARIA	15,000	10,000	22,500	47,500
121177	CRISTINA FILOMENA BAIZI BOARO	35,000	27,500	22,500	85,000
132090	DAIANA FIRMINO	20,000	15,000	22,500	57,500
130696	DAIELI FERNANDA MORAES	30,000	32,500	25,000	87,500
133228	DAMIRIANE MARINA DA SILVA ALFREDO	20,000	22,500	25,000	67,500
130629	DANILA CRISTINA DE SOUZA COMIN NASCIMENTO	25,000	17,500	22,500	65,000
131427	DANILA PEREIRA CASSUCCI	17,500	22,500	25,000	65,000
127473	DANILO ROFER RIBEIRO MARTINS	25,000	27,500	22,500	75,000
121992	DEBORA ALINE GUIDO DE CAMPOS CATALANO	25,000	30,000	25,000	80,000
132622	DÉBORA ELISABETE CÂMARA	20,000	37,500	25,000	82,500
124455	DÉBORA FERNANDA DE SOUZA FRANQUES	12,500	17,500	25,000	55,000
132040	DEGUIMARA RUSSO	37,500	37,500	22,500	97,500
131500	DENILSA HELENA MARTINS	22,500	17,500	25,000	65,000
127403	DENILSON DA SILVA TELES	32,500	25,000	22,500	80,000
130439	DENIS CASSEMIRO	17,500	20,000	20,000	57,500
132821	DENISE DA COSTA CAPECCI	25,000	10,000	25,000	60,000
125908	DENISE FABIANA DA SILVA BÁLICO	27,500	20,000	22,500	70,000
122888	DENISE RAMIRO ESTEVAM AUGUSTO	17,500	20,000	15,000	52,500
131508	DIANA AURELIANO FIRMINO	25,000	12,500	25,000	62,500
135865	DIANA CRISTINA DA SILVA MANTOVANI	35,000	15,000	25,000	75,000
124335	DIANA DE FÁTIMA RAIMUNDO VENTURA	22,500	27,500	25,000	75,000
129008	DIANA MARIA DOS REIS PROCOPIO MACHADO ZANETTI	17,500	15,000	25,000	57,500
131814	DONIZETI APARECIDO DOS SANTOS	22,500	17,500	22,500	62,500
135532	DRIELLY CAROLINE MOREIRA	30,000	35,000	22,500	87,500
123491	DRIENNY EDUARDA MOREIRA	35,000	32,500	25,000	92,500
131496	EDNA MARIA DOMINGOS	17,500	20,000	22,500	60,000
128784	EDNA RODRIGUES GONÇALVES	25,000	10,000	15,000	50,000
132221	EDNA VIEIRA	25,000	17,500	25,000	67,500
125083	EDUARDA TRAINATI AZARIAS	20,000	15,000	25,000	60,000
132172	EDUARDO FERNANDES FILHO	32,500	27,500	22,500	82,500
130182	EDVALDO MARTINS	27,500	20,000	22,500	70,000
135292	ELAINE APARECIDA SALVI	22,500	10,000	22,500	55,000
122163	ELAINE COELHO RESCALLI	22,500	32,500	22,500	77,500



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 16 de fevereiro de 2024

Ano VII | Edição nº 1272

Página 26 de 45



127693	ELAINE CRISTINA DA SILVA SOUZA	15,000	10,000	22,500	47,500
126896	ELAINE CRISTINA DE PAULA SBERCI	30,000	15,000	25,000	70,000
126501	ELAINE CRISTINA RIBEIRO	15,000	15,000	22,500	52,500
121345	ELAINE CRISTINA VIEIRA ROZIN	27,500	27,500	22,500	77,500
121430	ELAINE RENÊ DEUS DE MARTINI	15,000	17,500	25,000	57,500
125367	ELAINE SOUZA OLIVEIRA	30,000	27,500	25,000	82,500
134124	ELEN GARCIA TEIXEIRA	20,000	17,500	25,000	62,500
130891	ELEN NICOLE DOS SANTOS MORAES	32,500	30,000	25,000	87,500
133244	ELENICE DO CARMO QUESSADA CURI	22,500	17,500	25,000	65,000
123571	ELIANA CRISTINA ADAO MARTINS	25,000	12,500	25,000	62,500
131901	ELIANA DE SOUZA FERNANDES	20,000	22,500	25,000	67,500
128657	ELIANA GONÇALVES DA CUNHA	20,000	12,500	25,000	57,500
134062	ELIANE DIAS DE PAIVA	22,500	20,000	22,500	65,000
123864	ELISA PARRUCCI QUEIROZ	17,500	20,000	25,000	62,500
134105	ELISABETE DIAS DE PAIVA	20,000	17,500	22,500	60,000
126630	ELISANGELA APARECIDA BENTO MOREIRA	35,000	35,000	25,000	95,000
134587	ELZA CONCEICAO REIS	27,500	17,500	25,000	70,000
134023	EMANUELI DE ASSIS EVANGELISTA	32,500	37,500	25,000	95,000
125443	ENDRIUS DE SOUZA	22,500	20,000	22,500	65,000
131187	EURIPEDES ANTONIO PEREIRA	15,000	22,500	25,000	62,500
133535	FABIANA APARECIDA DA SILVA	22,500	22,500	25,000	70,000
132317	FABIANA CLARO	32,500	30,000	22,500	85,000
127876	FABIO RIBEIRO ROSA	12,500	22,500	25,000	60,000
126028	FABÍOLA DE FÁTIMA CALIXTO DUTRA CÂNDIDO	12,500	12,500	15,000	40,000
129879	FAUSTO CLEBER GUERRA	32,500	27,500	25,000	85,000
128025	FELIPE CARVALHO BORSATO	27,500	17,500	22,500	67,500
134560	FERNANDA APARECIDA JANUCCI DOCEMA	22,500	17,500	25,000	65,000
123518	FERNANDA DE SOUZA ANDRÉ	30,000	25,000	25,000	80,000
129573	FERNANDA DUARTE FERREIRA	15,000	20,000	22,500	57,500
126131	FERNANDA HELENA DA SILVA NASCIMENTO	22,500	25,000	25,000	72,500
134602	FLÁVIA APARECIDA TEODORO MARIANO	25,000	25,000	25,000	75,000
129174	FLÁVIA DANIELE MASSARO ROSA	35,000	37,500	25,000	97,500
136358	FLAVIA DE SOUZA ANDRE	20,000	22,500	22,500	65,000
135888	FLÁVIA DONIZETI BERNARDO	32,500	22,500	22,500	77,500
135490	FLAVIA LAIS PEREIRA DA SILVA FERNANDES	30,000	17,500	25,000	72,500
127247	FLAVIA MANGAROTTI BOLDRIN CRUZ	27,500	15,000	20,000	62,500
134735	FLÁVIA RENATA FERREIRA	20,000	25,000	22,500	67,500
134558	FRANCIELE RODRIGUES MARQUES QUIRINO	25,000	20,000	25,000	70,000
126857	FRANCIELI CRISTINA DA SILVA	27,500	17,500	25,000	70,000
134011	FRANCINE CRISTINA DOCEMA DO PRADO	30,000	7,500	25,000	62,500
135148	FRANCINY GREGÓRIO DE OLIVEIRA	27,500	17,500	25,000	70,000
132396	GABRIEL PEREIRA DA SILVA	25,000	27,500	22,500	75,000
134946	GABRIEL RIBEIRO SILVA	30,000	25,000	22,500	77,500
133305	GABRIELA CRISTINA ELIZEI	12,500	12,500	15,000	40,000
131035	GABRIELA TEIXEIRA DE PAULA ROSA	25,000	17,500	15,000	57,500
132208	GABRIELE SOUZA PEREIRA DOS SANTOS	25,000	32,500	25,000	82,500
133076	GABRIELLE DA SILVA BRAZ	20,000	25,000	22,500	67,500
134943	GABRIELLY DE PAULA RIBEIRO SILVA	27,500	22,500	22,500	72,500



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 16 de fevereiro de 2024

Ano VII | Edição nº 1272

Página 27 de 45



130869	GIOVANA GONÇALVES DE JESUS PERES	20,000	7,500	20,000	47,500
128304	GIOVANI CANDIDO FERNANDES	15,000	15,000	25,000	55,000
130852	GIOVANNA FIDELIS LUZETTI	25,000	20,000	25,000	70,000
134818	GISELE REGINA DE FARIA	27,500	32,500	15,000	75,000
124600	GISLENE APARECIDA DE ALMEIDA SOUZA	17,500	10,000	25,000	52,500
130045	GLEICE ALESSANDRA CUNHA	15,000	20,000	25,000	60,000
129675	GRACIELE AVANZI BOARO ROSSETTO	25,000	7,500	22,500	55,000
132829	GUILHERME CÉSAR ROSSI GARCIA	25,000	37,500	25,000	87,500
132977	GUSTAVO BOCOLI MORGAN	25,000	30,000	25,000	80,000
135513	GUSTAVO FELICE E SILVA	25,000	37,500	25,000	87,500
128807	HELENE CARVALHO MARTINS DE PAULA	22,500	17,500	25,000	65,000
124802	HENRIQUE ALAOR ALCANTARA PEREIRA	32,500	30,000	22,500	85,000
126723	HIGOR FERNANDES RIBEIRO	32,500	22,500	22,500	77,500
129148	HIONE DE ANDRADE TOQUINI	27,500	32,500	25,000	85,000
124844	IARA SILVA DE ALMEIDA	27,500	25,000	25,000	77,500
127864	IGOR MODOLO CARVALHO	35,000	37,500	25,000	97,500
132617	ISABEL CRISTINA COELHO FERREIRA PINTO	30,000	17,500	25,000	72,500
131886	ISABEL CRISTINA MORILLA	17,500	10,000	25,000	52,500
122629	ISABEL GOMES DE OLIVEIRA	12,500	22,500	25,000	60,000
133884	ISABEL HELENA CORSO INNARELLI DE PAULO	32,500	27,500	25,000	85,000
130568	ISABELA FERNANDA PRIMO DOMINGOS	20,000	20,000	22,500	62,500
128518	ISABELA HELENA SBERCI DAMACENO	25,000	25,000	20,000	70,000
133036	ISABELA PEDRO	12,500	15,000	22,500	50,000
127435	ISABELA RIBEIRO MANSANO MARTINS	32,500	30,000	25,000	87,500
130914	ISABELE FELICE DE SOUZA	35,000	32,500	25,000	92,500
136612	ISADORA KALLIENE DE SOUZA SANTOS	30,000	25,000	22,500	77,500
134870	ISIS DA COSTA POSSANI	27,500	37,500	25,000	90,000
129834	JANAINA DRIGO OTAVIANO MENDES DE GOIS	32,500	30,000	22,500	85,000
129861	JANIELA MARIA DOS SANTOS	20,000	15,000	12,500	47,500
132631	JAQUELINE CRISTINA RAMOS MOREIRA DA SILVA	32,500	25,000	25,000	82,500
134292	JAQUELINE MARCELINO DA SILVA CARVALHO	22,500	12,500	22,500	57,500
124460	JAQUELINE RAQUEL LAURINDO CORNELLI	20,000	10,000	25,000	55,000
123347	JAQUELINE ROBERTA ASSUMPTÃO	30,000	27,500	25,000	82,500
134070	JEAN CRREMASCO SANT' ANNA	22,500	37,500	25,000	85,000
135685	JESSICA ALINE ASSUMPTÃO BOLDRIN	20,000	15,000	20,000	55,000
125619	JÉSSICA ANTONIA FERREIRA PINTO PEREIRA	27,500	20,000	20,000	67,500
124014	JÉSSICA BARBOSA DE MOURA	17,500	17,500	25,000	60,000
134453	JÉSSICA CRISTINA ORLANDO VICENTE	20,000	20,000	25,000	65,000
125587	JESSICA SPINDOLA GRASSI	25,000	25,000	25,000	75,000
135031	JOÃO GUILHERME BOARO ROSSETTO	20,000	25,000	25,000	70,000
121064	JOÃO PEDRO DO CARMO	25,000	35,000	25,000	85,000
134067	JOÃO PEDRO GOMES CAPECCI	35,000	30,000	22,500	87,500
127363	JONAS COAGLIO MARTINS	27,500	27,500	22,500	77,500
128185	JONAS ELISEU ZAMPOLI STOCCO	27,500	32,500	25,000	85,000
126782	JOSÉ AFONSO ANDRÉ DE SOUZA	12,500	32,500	25,000	70,000
130002	JOSE LEONARDO COUTINHO BRAZ	20,000	17,500	20,000	57,500
130406	JOSIANE DE SOUZA SILVA	15,000	15,000	22,500	52,500
124088	JOSIMEIRE TIAGO MAXIMIANO	20,000	25,000	25,000	70,000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 16 de fevereiro de 2024

Ano VII | Edição nº 1272

Página 28 de 45



132338	JUAN CARLOS LIMA DA SILVA	15,000	12,500	22,500	50,000
132833	JUAN HENRIQUE NOGUEIRA BENEDITO	35,000	35,000	22,500	92,500
136648	JULIA GABRIELE DE PAIVA VIEIRA	17,500	20,000	22,500	60,000
135935	JULIA NATHALE MODA ANDRE	25,000	27,500	25,000	77,500
136663	JULIANA APARECIDA DE OLIVEIRA ANECHINI NORONHA	17,500	15,000	25,000	57,500
124822	JULIANA CRISTINA CEQUALINI	7,500	12,500	25,000	45,000
135877	JULIANA DE FATIMA DA SILVA GONCALVES	25,000	17,500	17,500	60,000
129284	JULIANA DO CARMO THEREZA GUTIERRES MENOSSI	20,000	15,000	25,000	60,000
133456	JULIANA MISSURA	20,000	5,000	22,500	47,500
132340	JULIANA PIMENTEL DE OLIVEIRA	30,000	15,000	25,000	70,000
129644	JULIANA VILAS BOAS MANTOVANI	30,000	35,000	25,000	90,000
129152	JULIANE MONTAGNOLI DE SOUSA	20,000	25,000	25,000	70,000
132335	JUSCELAINE PIMENTEL DE OLIVEIRA	27,500	20,000	22,500	70,000
126000	JUSCINEIA DO CARMO SOUZA	25,000	17,500	25,000	67,500
136402	KARINA BILO FECHIO	30,000	30,000	25,000	85,000
133604	KATHERINE SOARES DA SILVA	20,000	17,500	25,000	62,500
130867	KAYLANE CARVALHO MONTEIRO	22,500	22,500	22,500	67,500
123953	KEISE CRISTINE VENEZIAN GARCIA PAULINO	32,500	32,500	22,500	87,500
135369	KELLY CRISTINA DE SOUZA	15,000	12,500	20,000	47,500
131435	LAÍS HELENA FELTRAN	15,000	12,500	17,500	45,000
133279	LARAH GABRIELA MOLTINE RUSSO	12,500	20,000	25,000	57,500
135604	LARISSA DE SOUZA MOREIRA	20,000	17,500	22,500	60,000
126678	LARISSA FERNANDA SANTOS DA SILVA	30,000	32,500	25,000	87,500
134300	LARISSA OLIVEIRA ALVES	27,500	22,500	17,500	67,500
132099	LAURA MARTINS PEREIRA	20,000	27,500	25,000	72,500
132481	LAVÍNIA PARIZI GUARIENTO	12,500	17,500	22,500	52,500
124360	LAYS HELENA GOMES	32,500	30,000	25,000	87,500
133561	LEANDRO APARECIDO DE SOUZA IGNACIO	22,500	35,000	22,500	80,000
132053	LEANDRO DE CARVALHO PAREDES	25,000	25,000	22,500	72,500
132305	LEONARDO FILIPE BIACO DE FARIA	22,500	30,000	25,000	77,500
126152	LEONARDO JOSÉ PÉRICO GARCIA	25,000	22,500	20,000	67,500
129161	LEONARDO MARCOS CAMILO RIBEIRO	17,500	25,000	22,500	65,000
125491	LEONARDO MARIN BONILHA	32,500	30,000	25,000	87,500
128481	LEONARDO MATHIAS SIQUEIRA COELHO	27,500	27,500	25,000	80,000
128582	LETÍCIA CAROLINE DE PAULA	15,000	10,000	25,000	50,000
134497	LETÍCIA DE ARAÚJO GERALDO	30,000	22,500	22,500	75,000
132984	LETÍCIA DE CÁSSIA BAIZI BOARO	20,000	12,500	25,000	57,500
132165	LETÍCIA SANTANA GARCIA	35,000	32,500	25,000	92,500
129728	LETICIA VITORIA VERGILIO FERREIRA	17,500	15,000	15,000	47,500
128115	LILIANE APARECIDA DIAS NOGUEIRA PEDRO	20,000	20,000	22,500	62,500
133432	LIVIA AMANDA APARECIDA PEREIRA DA SILVA	22,500	27,500	25,000	75,000
129129	LIZIE VITÓRIA JACOB DE LIMA	17,500	22,500	20,000	60,000
123960	LOURDES MARIA DE LIMA	30,000	20,000	22,500	72,500
129206	LOURIVAL PEREIRA DIAS	32,500	27,500	25,000	85,000
129183	LUAN ELISEU ZAMPOLI STOCCO	25,000	35,000	22,500	82,500
135318	LUAN HENRIQUE DE BRITTO	17,500	20,000	25,000	62,500
124639	LUANA CRISTINA PINTO FERMINO	27,500	17,500	25,000	70,000
129127	LUANA DA SILVA PAULINO DE SOUZA	20,000	15,000	22,500	57,500



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 16 de fevereiro de 2024

Ano VII | Edição nº 1272

Página 29 de 45



136439	LUCAS ALBERTO DE SOUZA GEREMIAS	17,500	12,500	17,500	47,500
122768	LUCAS APARECIDO DA SILVA PAULINO	20,000	10,000	20,000	50,000
128183	LUCAS ZANETTI GIL	27,500	32,500	22,500	82,500
131026	LUCI APARECIDA BOLDRIN	27,500	30,000	25,000	82,500
129408	LUCIA DE FATIMA DA SILVA	15,000	7,500	12,500	35,000
130885	LUCIA HELENA ASSAROLI ALVES	15,000	22,500	25,000	62,500
124008	LÚCIA HELENA PATROCINIO DE CASTRO	17,500	17,500	25,000	60,000
127135	LÚCIA MARTIN BIANCO STOCCO TEODORO	22,500	22,500	22,500	67,500
135995	LUCIANA APARECIDA MATARAZO	35,000	27,500	25,000	87,500
136132	LUCIANA BIANCHIN TRAVESSO	35,000	30,000	25,000	90,000
134334	LUCIANA DE SOUZA DIAS	20,000	15,000	25,000	60,000
128747	LUCILENE APARECIDA MACHADO DE SOUZA	25,000	25,000	22,500	72,500
129731	LUCIMARA DE MELLO	25,000	12,500	22,500	60,000
129531	LUIRA KELLY DE LIMA PEGORIN	20,000	12,500	25,000	57,500
131549	LUIS CARLOS DE JESUS	15,000	22,500	25,000	62,500
131853	LUIS CÉSAR DA CUNHA DRIGO	15,000	17,500	22,500	55,000
130956	LUIS GUSTAVO ALVES DA ROCHA	32,500	27,500	25,000	85,000
132460	LUIS ROBERTO DE JESUS BENEDITO	25,000	37,500	25,000	87,500
134301	LUZINETE GOMES MAIA DA SILVA	32,500	17,500	20,000	70,000
125984	MADSON JOSE FRANCISCO DAMASIO DA SILVA	22,500	27,500	25,000	75,000
126680	MAIARA PARUSSULO DE CARVALHO	12,500	12,500	22,500	47,500
123362	MAICON CARVALHO TARDELLI	15,000	20,000	22,500	57,500
123926	MAÍZA ARAUJO DOS SANTOS	30,000	32,500	22,500	85,000
131317	MARA MAXIMIANO	10,000	7,500	20,000	37,500
124452	MARCELA DE SOUSA RIBEIRO	22,500	17,500	25,000	65,000
133390	MARCELO ALEXANDRE DA SILVA	20,000	20,000	25,000	65,000
136392	MARCELO LAZARINI VICENTE	15,000	17,500	25,000	57,500
134722	MARCIA DOS SANTOS FERNANDES	27,500	30,000	22,500	80,000
125886	MARCIA HELENA MARTINS	25,000	20,000	17,500	62,500
122621	MÁRCIO HENRIQUE TRINCA SMARIERI	25,000	32,500	25,000	82,500
133376	MÁRCIO IANGUAS DO AMARAL	17,500	22,500	20,000	60,000
133351	MÁRCIO ROBERTO CORRÊA VENTURA	30,000	30,000	25,000	85,000
132499	MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA	25,000	12,500	17,500	55,000
129671	MARCO ANTONIO MANTOVANI	30,000	22,500	25,000	77,500
130921	MARIA ALICE PEREIRA TIAGO	17,500	17,500	22,500	57,500
127963	MARIA APARECIDA DE SOUZA	10,000	12,500	22,500	45,000
136529	MARIA BEATRIZ MORAIS	20,000	27,500	25,000	72,500
136089	MARIA CLARA DE ANDRADE BOARO	30,000	35,000	25,000	90,000
124314	MARIA CLARA DIAS	20,000	25,000	25,000	70,000
127765	MARIA CRISTINA GUILHERME PINTO	30,000	25,000	17,500	72,500
136137	MARIA EDUARDA DE PAIVA SOUSA	15,000	25,000	25,000	65,000
130374	MARIA FERNANDA IDESTI AMOROSO	12,500	22,500	20,000	55,000
133297	MARIA FERNANDA MORANDI CRIVELARI	30,000	35,000	25,000	90,000
134683	MARIA FERNANDA RIBEIRO DE FREITAS	12,500	15,000	22,500	50,000
124601	MARIA INÊS DE OLIVEIRA PINHEIRO	20,000	17,500	17,500	55,000
130154	MARIA ISAUARA ALVES DE LIMA	30,000	32,500	25,000	87,500
134100	MARIA LAIS MOREIRA DA SILVA	10,000	7,500	20,000	37,500
136099	MARIA LAURA MARQUES GUIDO	22,500	30,000	25,000	77,500



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 16 de fevereiro de 2024

Ano VII | Edição nº 1272

Página 30 de 45



123349	MARIA OLIVIA FERNANDES BENEDITO	17,500	17,500	20,000	55,000
122389	MARIA OLIVIA PINHOTI NEGRAO RIBEIRO	27,500	30,000	22,500	80,000
131181	MARIANE APARECIDA PACHECO CÂNDIDO	20,000	17,500	25,000	62,500
126932	MARIANE AQUINO DA SILVA	32,500	35,000	22,500	90,000
135452	MARIELE FERNANDA SIMPLICIO DE MORAES	15,000	22,500	22,500	60,000
130461	MARIELY MANTOVANI ALVES	17,500	25,000	25,000	67,500
126882	MARILIA RIBEIRO GOMES	22,500	10,000	20,000	52,500
136532	MARILISE CRISTINA DE DEUS FROZONI GEREMIAS	20,000	22,500	22,500	65,000
125128	MARINA DANIELA MANGUCI	12,500	7,500	25,000	45,000
131420	MARINA DE PAIVA CARNEIRO DE ARAUJO	32,500	35,000	22,500	90,000
136614	MARINA GUAGLIOTO DA SILVA	20,000	20,000	22,500	62,500
135496	MARINA MONICA REIS LINARDO	30,000	15,000	20,000	65,000
130725	MARINA RIBEIRO DE OLIVEIRA MARQUES	25,000	22,500	25,000	72,500
125087	MARINA TRAINATI EDUARDO	27,500	27,500	22,500	77,500
130085	MARIZA KELLI JOAQUIM DARCIE	5,000	2,500	2,500	10,000
130653	MATEUS AUGUSTO HIRATA FERREIRA	15,000	25,000	22,500	62,500
126926	MATEUS ESTEVÃO DA SILVA JÚNIOR	22,500	25,000	22,500	70,000
133215	MATEUS STORARI ALVES	30,000	30,000	25,000	85,000
131387	MATHEUS CALSONI ZANETTI	20,000	12,500	25,000	57,500
125653	MATHEUS EDUARDO GRACINSKI	22,500	22,500	25,000	70,000
125585	MAYKO ILIDIO LOURENÇO DOS SANTOS'	15,000	22,500	25,000	62,500
125251	MELISSA REBECA RODRIGUES FARRAMPA	30,000	27,500	25,000	82,500
128182	MICHELE CRISTINA JARDIN CÂNDIDO PEDROSO	32,500	32,500	25,000	90,000
134643	MICHELE IOTTI BRUSQUE DE ASSIS	20,000	20,000	25,000	65,000
134894	MICHELE VIEIRA DA SILVA	17,500	20,000	20,000	57,500
127657	MILENA DE SOUZA SANTOS ALCARDE	15,000	12,500	22,500	50,000
136331	MILENI APARECIDA SALVADOR FONSECA	17,500	7,500	17,500	42,500
132828	MIRELA PEREIRA PIZZOLI MODESTO	27,500	27,500	25,000	80,000
123705	MIRELA RIBEIRO APARECIDO	32,500	30,000	25,000	87,500
127308	MIRIAM GABRIANA AUGUSTO DE ALMEIDA	27,500	30,000	25,000	82,500
125851	MONICA MOREIRA BARRETO GOMES ALVES	32,500	30,000	22,500	85,000
123661	MONIQUE EVELYN EDUARDO DALBON	27,500	17,500	25,000	70,000
136235	MONIQUE SBERCI ALVES	17,500	12,500	22,500	52,500
126599	MYLENA CRISTINA DE SOUZA EDUARDO	20,000	12,500	25,000	57,500
129283	NADIANE DE MORAIS SEQUALINI	15,000	20,000	25,000	60,000
134115	NAIARA BENTO DE CARVALHO	27,500	27,500	25,000	80,000
131983	NAIARA IANSEN PEREIRA FUZI	22,500	20,000	25,000	67,500
124754	NAIARA REGINA BRAZ SILVEIRA	22,500	22,500	25,000	70,000
130335	NAIARA ROBERTA CUSSOLINI ROQUE	32,500	15,000	25,000	72,500
132627	NAILA REGINA PASCHOAL PAULO	27,500	30,000	25,000	82,500
125114	NATÁLIA CRISTINA CUSTÓDIO VIGATO	20,000	10,000	25,000	55,000
129871	NATHALIA MAZIERO EVANGELISTA DE JESUS	32,500	27,500	25,000	85,000
136348	NICOLE EVELLY DE PAIVA DA SILVA	12,500	20,000	25,000	57,500
129689	NICOLE MEDEIROS DE BARROS	35,000	30,000	25,000	90,000
131597	NUBIA DE PAULA MORAES	20,000	15,000	20,000	55,000
133197	ODENIR HENRIQUE BAIZI	10,000	17,500	22,500	50,000
135453	OLIVER ALVES FERREIRA DA SILVA	27,500	27,500	22,500	77,500
132781	PAMELA CRISTINA DA COSTA	17,500	25,000	25,000	67,500



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 16 de fevereiro de 2024

Ano VII | Edição nº 1272

Página 31 de 45



128271	PAMELA DE LIMA GREANY	32,500	27,500	25,000	85,000
129033	PATRICIA DE FARIA RIBEIRO MORAES	30,000	17,500	25,000	72,500
132333	PATRÍCIA MÔNICA PEREIRA	30,000	32,500	22,500	85,000
129773	PATRÍCIA PLATES LUCIO ANTÔNIO	30,000	22,500	25,000	77,500
126545	PATRICIA REGINA DA SILVA VIANA	17,500	20,000	22,500	60,000
132233	PAULO EDUARDO INACIO	20,000	30,000	22,500	72,500
128137	PEDRO RODRIGUES FERREIRA NETO	22,500	17,500	25,000	65,000
134133	PIETRO FIORI SERPA FERREIRA DE LIMA	30,000	32,500	22,500	85,000
134401	PRISCILA ARAÚJO DA SILVA	27,500	17,500	25,000	70,000
132610	PRISCILA BAIZI DE ARAUJO MORENO	25,000	7,500	20,000	52,500
132685	PRISCILA FERNANDA LEITE VICENTE	25,000	17,500	25,000	67,500
134041	PRISCILA MELO DOS SANTOS	25,000	10,000	22,500	57,500
130873	PRISCILA PARIZI DE CASTRO	35,000	37,500	22,500	95,000
129073	RAFAELA ESTEFANI FRANCO DE LIMA	30,000	22,500	20,000	72,500
125368	RAFAELA SILVA FERREIRA	15,000	7,500	25,000	47,500
128830	RAIANE TORTELLI QUIRINO FERREIRA	25,000	15,000	22,500	62,500
127428	RAPHAEL ANTÔNIO HILÁRIO MORILLA	25,000	17,500	25,000	67,500
136297	RAQUEL CRISTINA CORRÊA	32,500	20,000	25,000	77,500
124081	RAQUEL MARIA SANTANA PEREIRA	15,000	27,500	20,000	62,500
130469	REGINA HELENA GESUALDO	17,500	27,500	25,000	70,000
131307	REGINALDO CORREA DE MELO	20,000	12,500	25,000	57,500
128125	RENATA TORTELLI QUIRINO	20,000	10,000	17,500	47,500
132657	RICARDO ROBERTO MARIN FIGUEIRA	32,500	30,000	25,000	87,500
132638	ROBERT WILSON OLIVEIRA CRIVELARI	17,500	15,000	20,000	52,500
133243	ROBERTA BLASI CASTOLDI	25,000	22,500	22,500	70,000
129352	ROBERTO NAVEGA RIBEIRO DA SILVA BORGES	30,000	25,000	22,500	77,500
132095	RODRIGO SANTOS DE ANDRADE	12,500	10,000	22,500	45,000
129009	ROSA BRITTO DE FREITAS ARAÚJO	27,500	32,500	25,000	85,000
133607	ROSA MARIA DAS DORES SILVA FERREIRA	22,500	17,500	20,000	60,000
132135	ROSANGELA APARECIDA BALESTRA DUTRA	25,000	15,000	22,500	62,500
135948	ROSÂNGELA APARECIDA DA SILVA	15,000	2,500	22,500	40,000
130047	ROSÂNGELA DE CÁSSIA HONÓRIO	20,000	20,000	22,500	62,500
135320	ROSÂNGELA DE OLIVEIRA SANT'ANNA	27,500	22,500	25,000	75,000
135436	ROSANGELA MARIA TEIXEIRA ACHEL	22,500	10,000	22,500	55,000
132862	ROSELI APARECIDA DE LIMA BATISTA	32,500	30,000	25,000	87,500
132397	ROSENILDA DE LOURDES HONÓRIO	35,000	32,500	20,000	87,500
135374	ROSMARI APARECIDA GALICIANI DE PAULO	20,000	27,500	20,000	67,500
135515	RUTE DE FÁTIMA BARBOSA	25,000	20,000	17,500	62,500
128306	RUTH DE LIMA GONCALVES FERREIRA	20,000	17,500	22,500	60,000
129814	SANDYNARA GOMES DE SOUZA	17,500	15,000	22,500	55,000
129906	SARA DE SOUZA PEPE	30,000	32,500	22,500	85,000
125094	SARAH DI LABANCA	37,500	32,500	25,000	95,000
127969	SIBELE CRISTINA BERTAZZO PAULINO	20,000	22,500	25,000	67,500
134404	SIDNEI MARIN MORGAN	20,000	27,500	25,000	72,500
131841	SILAS ROQUE RODRIGUES	20,000	15,000	25,000	60,000
135979	SILMARIA ELIZABETE DE OLIVEIRA	5,000	5,000	12,500	22,500
126821	SILVIA ELENA ALCARDE DA SILVA NASCIMENTO	32,500	25,000	25,000	82,500
136593	SILVIA HELENA ALVES DA SILVA	25,000	20,000	17,500	62,500



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 16 de fevereiro de 2024

Ano VII | Edição nº 1272

Página 32 de 45



134657	SILVIA HELENA DA SILVA SALVADOR	20,000	17,500	25,000	62,500
133247	SIMONE APARECIDA FELIPPE DOCEMA DOS SANTOS	32,500	30,000	25,000	87,500
130003	SIMONE CRISTINA BAIO LUCIANO	22,500	12,500	25,000	60,000
132690	SIMONE DE CASSIA TALAMONI SILVA	25,000	27,500	25,000	77,500
132215	SIMONE DIAS DE JESUS SILVA	32,500	32,500	25,000	90,000
135016	SIMONE FERREIRA BARBOZA	27,500	30,000	22,500	80,000
132630	SIMONE GAZOLA DE PAIVA	30,000	22,500	25,000	77,500
123782	SISSA LOUISE MERLI	25,000	22,500	25,000	72,500
135241	SOLANGE APARECIDA DE CASTRO	25,000	20,000	25,000	70,000
134016	SOLANGE APARECIDA DE MELO VICTOR	30,000	17,500	25,000	72,500
134464	SOLANGE PARIZZOTO DA COSTA GARBIN	35,000	30,000	22,500	87,500
127513	SONIA APARECIDA DE CARVALHO COLPANI	37,500	25,000	22,500	85,000
136445	SORAIA RODRIGUES CAMBUIM	25,000	20,000	25,000	70,000
124309	STEFANI CRISTINA MARQUES RUSSO	27,500	35,000	25,000	87,500
128833	SUELEN CRISTINA SOARES	17,500	15,000	22,500	55,000
129504	SUZANA HELENA DA SILVA	30,000	25,000	25,000	80,000
131672	TABATA SAMANTA ROMANO PERUSSI MOISÉS	30,000	32,500	22,500	85,000
124373	TADEU ISIDORO	20,000	30,000	20,000	70,000
134281	TAIENE MARIA ROMANO DE LIMA	20,000	7,500	25,000	52,500
132870	TAINA LIMA DA SILVA	17,500	10,000	25,000	52,500
132669	TAIS BRANDY	15,000	17,500	20,000	52,500
125680	TAIS SALOTTI PEREIRA	25,000	10,000	20,000	55,000
134673	TAISA APARECIDA DOS SANTOS SILVA	17,500	22,500	25,000	65,000
128497	TALES MARCELINO ALVES	25,000	27,500	25,000	77,500
131069	TALITA CAROLINE DE MELLO BENEDITO	17,500	12,500	25,000	55,000
125873	TALITA SCARANO QUIRINO	20,000	17,500	22,500	60,000
131961	TAMIRES LEAL TEIXEIRA SANTOS	30,000	30,000	25,000	85,000
134299	TAMIRIS MOLINA DA SILVA GUEDES	17,500	20,000	25,000	62,500
123445	TATIANE APARECIDA DA SILVA GUERRERO	20,000	12,500	25,000	57,500
131612	TATIANE DA SILVA	32,500	25,000	25,000	82,500
132005	TATIANE MESSIAS DA SILVA SOUZA	35,000	32,500	25,000	92,500
129114	TELMA RODRIGUES GOMES DA SILVA	25,000	17,500	25,000	67,500
125604	THAIS CRISTINA VERGILIO FERREIRA	15,000	7,500	22,500	45,000
125802	THAMARA JULIANA LOFINO DE OLIVEIRA	30,000	22,500	22,500	75,000
135757	THIAGO HENRIQUE BENEDITO	12,500	20,000	22,500	55,000
126465	THIAGO HENRIQUE SOUSA FECCHIO	10,000	25,000	20,000	55,000
124900	TIAGO MANZONI GRASSI	22,500	27,500	22,500	72,500
136589	TIAGO ROBERTO DA SILVA CALCAGNOTO	22,500	25,000	17,500	65,000
129068	TILARA MELLO SIQUEIRA	32,500	27,500	25,000	85,000
127535	VAGNER HANRIQUE LOCATELLI	27,500	27,500	22,500	77,500
123683	VALDIRENE CUSTÓDIO DA SILVA	25,000	30,000	25,000	80,000
131133	VALÉRIA DE SOUZA MEDEIROS	17,500	10,000	25,000	52,500
132524	VANDERLEY SAMUEL AUGUSTO DE ALMEIDA	25,000	27,500	25,000	77,500
124087	VANESSA CRISTINA SILVA EUSÉBIO	27,500	30,000	25,000	82,500
133277	VICTORIA ELISA GOMES DA SILVA	20,000	20,000	25,000	65,000
130274	VINÍCIOS DE ANDRADE SPADARO	15,000	27,500	25,000	67,500
135034	VINICIUS BOLDRIN CRUZ	22,500	17,500	25,000	65,000
136424	VIVIAN DA CRUZ LOPES	22,500	17,500	22,500	62,500



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 16 de fevereiro de 2024

Ano VII | Edição nº 1272

Página 33 de 45



130313	VIVIANE BARBOSA IDESTI AMOROSO	20,000	20,000	25,000	65,000
124630	WEIMAR FARBER	35,000	32,500	25,000	92,500
135913	WILLIAM MASTRANGI MENDES DE GOIS	37,500	37,500	25,000	100,000
126706	YURI EDUARDO DO DIVINO	12,500	7,500	22,500	42,500
132787	ZILDA HELENA DA SILVA	27,500	25,000	25,000	77,500

MÉDICO VETERINÁRIO					
Nº INSC	CANDIDATO	LP	MAT	CE	NOTA FINAL
126427	ANA ELISA DA SILVA PEREIRA	12,500	17,500	35,000	65,000
128676	ANGÉLICA APARECIDA MARCELINO NASSER	10,000	12,500	32,500	55,000
124184	DIEGO RAMON SALES	15,000	7,500	42,500	65,000
132853	FERNANDO AUGUSTO BARIANI GARCIA	7,500	7,500	37,500	52,500
131590	FLAVIA NALIO DIAS	2,500	10,000	37,500	50,000
131358	GABRIEL TEIXEIRA	12,500	12,500	40,000	65,000
132935	GIOVANA MARCON SILVA	17,500	22,500	37,500	77,500
125513	GIOVANNA SANTO URBANO TINTI	12,500	12,500	32,500	57,500
128372	GUILHERME AGUILAR ANGELINI	5,000	17,500	50,000	72,500
126639	ISABELA DA SILVA CREMASCO	7,500	12,500	32,500	52,500
135343	IZADORA DO PRADO ROSA	10,000	15,000	40,000	65,000
131518	JÉSSICA MAIARA PEREIRA	2,500	10,000	30,000	42,500
130191	JULIA MARIA LUVISARO DELLA TORRE	10,000	15,000	45,000	70,000
128072	LARISSA ZANETI CAMILLO	10,000	7,500	37,500	55,000
129104	LETICIA AVILA BICALHO PRADO BRIGANTE	10,000	12,500	45,000	67,500
127733	LISIANE ANDREA TEIXEIRA ORNELLAS	5,000	12,500	40,000	57,500
133235	LUCAS GENEROSO RODRIGUES	5,000	17,500	45,000	67,500
126685	MARILISA FOLHARINI CATALANO CARVALHAES	7,500	7,500	40,000	55,000
130744	PEDRO AUGUSTO GRASSI PROCOPIO MACHADO	5,000	12,500	37,500	55,000
127001	RAFAELLA ZULIANI SPALATO	10,000	10,000	42,500	62,500

PROFESSOR AUXILIAR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL					
Nº INSC	CANDIDATO	LP	MAT	CE	NOTA FINAL
124905	ACÁCIO SILVA E SOUZA	12,500	15,000	50,000	77,500
124624	ADENILZA APARECIDA VILAS BOAS	12,500	10,000	45,000	67,500
127245	ADRIANA CARLA MORAES DE OLIVEIRA	7,500	7,500	47,500	62,500
135814	ADRIANA LUIZ DO COUTO	10,000	17,500	45,000	72,500
135068	AGDA LETÍCIA BERNARDES DE SOUZA CARVALHO	2,500	7,500	47,500	57,500
125148	ALEXANDRE APARECIDO BENTO	5,000	12,500	42,500	60,000
126076	ALEXANDRE STRACERI MARTINS	12,500	20,000	50,000	82,500
133637	ALINE BROCHADO FERRAZ	5,000	10,000	50,000	65,000
121040	ALINE JOSIANE RODRIGUES	7,500	7,500	50,000	65,000
133179	ALINE MORGAN DE QUEIROZ	7,500	17,500	50,000	75,000
126326	AMANDA CRISTINA FERNANDES MARQUES	7,500	12,500	40,000	60,000
129719	AMANDA CRISTINA ORTELAN TOMÉ	5,000	17,500	50,000	72,500
135283	ANA CARLA VICENTE CASSIMIRO	7,500	2,500	42,500	52,500
123849	ANA CAROLINA NOGUEIRA BENEDITO	7,500	12,500	50,000	70,000
134965	ANA FLÁVIA CASTELANI GAIARDO	12,500	7,500	50,000	70,000
124254	ANA FLAVIA MAXIMO	15,000	15,000	47,500	77,500
124101	ANA FLAVIA MORAES	7,500	17,500	37,500	62,500



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 16 de fevereiro de 2024

Ano VII | Edição nº 1272

Página 34 de 45



127697	ANA GABRIELA GUILHERME PINTO	10,000	10,000	47,500	67,500
126495	ANA PAULA MACEDO PEREIRA MALDONADO	10,000	12,500	47,500	70,000
128862	ANA ROSA ROGERIO	15,000	10,000	42,500	67,500
124448	ANDREA APARECIDA TOLEDO	12,500	12,500	42,500	67,500
128393	ANDREA CRISTINA POLICICI CREMASCO EDUARDO	7,500	10,000	37,500	55,000
132589	ANDREA DE FATIMA DE JESUS	12,500	7,500	47,500	67,500
135288	ANDRÉA MARIA DE SIQUEIRA JUNQUEIRA	10,000	12,500	40,000	62,500
126191	ANDRÉIA GESUALDO REGINI	12,500	10,000	47,500	70,000
133342	ANDREIA LUIZ COUTO DA SILVA	15,000	10,000	37,500	62,500
135254	ANGELA KARLA BERTOLUCI SILVA	10,000	7,500	45,000	62,500
130306	ANGELA TAVARES PÉRICO DE SOUZA	5,000	12,500	45,000	62,500
125701	APARECIDA DO CARMO BARBOSA BALICO	5,000	10,000	37,500	52,500
130913	APARECIDA FERNANDA DE MELO ROSA	7,500	12,500	37,500	57,500
125095	BEATRIZ VECHINI PADULA	10,000	10,000	42,500	62,500
124563	BIANCA CRISTINA COSTA	20,000	10,000	47,500	77,500
132849	BIANCA DE ALMEIDA LEME DA SILVA	17,500	22,500	42,500	82,500
131034	CAMILA CRISTIANE BERGAMASCO	10,000	17,500	50,000	77,500
134061	CAMILA HELENA DE ALMEIDA CRUZ	7,500	10,000	37,500	55,000
125975	CAMILA ROBERTA DA SILVA ZULI	7,500	12,500	42,500	62,500
134387	CARINA DE SOUSA DIAS	10,000	7,500	47,500	65,000
125077	CAROLINA CRISTIANE FERLIN	12,500	5,000	40,000	57,500
131029	CAROLINE PASCHOALINO	5,000	12,500	42,500	60,000
126996	CELIA CAMBUIM FELIX	10,000	12,500	35,000	57,500
127008	CHARLIANA LEITE DE BASTOS	7,500	12,500	45,000	65,000
124830	CIBELE ARAÚJO DE LIRA	12,500	7,500	47,500	67,500
126265	CINTIA APARECIDA DE CARVALHO	12,500	12,500	47,500	72,500
134074	CLAUDELI DONIZETI BUENO	2,500	12,500	42,500	57,500
129759	CLAUDIA BERNARDO MARCONDES SILVA	7,500	12,500	42,500	62,500
124521	CRISLÂINE LUCILA FERREIRA DA SILVA	5,000	12,500	50,000	67,500
132537	CRISTIANE CALSONI CORRÊA MODESTO	2,500	10,000	50,000	62,500
129824	CRISTIANE ELIAS	15,000	17,500	42,500	75,000
121178	CRISTINA FILOMENA BAIZI BOARO	5,000	7,500	37,500	50,000
131558	CYNTIA DE SOUSA RIBEIRO LIMA	7,500	10,000	37,500	55,000
133194	DAIANE ALVES DIAS DA COSTA E SILVA	10,000	10,000	42,500	62,500
130042	DAIANE CARLA BALESTRA	7,500	5,000	22,500	35,000
129086	DAIENE CRISTINA ALVES DA SILVA	10,000	12,500	50,000	72,500
126594	DALIE TE DA SILVA QUIRINO	5,000	15,000	35,000	55,000
132313	DANIELA DAS GRAÇAS GIMENES	2,500	7,500	45,000	55,000
122953	DANIELA VICENTE MOISÉS	10,000	10,000	45,000	65,000
133693	DEBORA GRASIELI APARECIDA ANACLETO COSTA	5,000	5,000	37,500	47,500
123450	DÉBORA ZANIBONI SOARES	12,500	10,000	50,000	72,500
135347	DIANA APARECIDA SCOVINO DA SILVA	7,500	10,000	47,500	65,000
126472	DIANA FERIAN DA SILVA TOESCA	7,500	10,000	35,000	52,500
132473	EDNA APARECIDA SALVADOR DA SILVA	7,500	7,500	40,000	55,000
129548	EDNA VERONICA BLASCHI BILLÓ	10,000	12,500	47,500	70,000
124598	ELAINE CRISTINA CARVALHO LOFRANO	2,500	5,000	45,000	52,500
132776	ELAINE CRISTINA CLAUDINO MASSARO	15,000	10,000	45,000	70,000
123455	ELAINE DE FÁTIMA ROSSI	5,000	12,500	35,000	52,500



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 16 de fevereiro de 2024

Ano VII | Edição nº 1272

Página 35 de 45



136587	ELIANE ANACLETO DE OLIVEIRA MARIANO	10,000	10,000	35,000	55,000
130694	ELIANE CRISTINA DE AQUINO ARRIGONI	5,000	15,000	40,000	60,000
133804	ELIANE DAVID DOS SANTOS SILVA	5,000	7,500	40,000	52,500
126571	ELISANGELA MARTINS FERREIRA	10,000	12,500	42,500	65,000
136308	ELSA LAURIANA DE PAULA MARTINS	12,500	10,000	47,500	70,000
121109	ERICA CRISTINA MENGALI	7,500	5,000	32,500	45,000
128540	FABIANA APARECIDA BARBOZA THOMÉ	7,500	12,500	40,000	60,000
123786	FABIANA APARECIDA KAISER	12,500	17,500	45,000	75,000
133980	FABIANA CRISTINA DE ALMEIDA LEME	15,000	15,000	50,000	80,000
123703	FABIANA DOS SANTOS FONSECA DE ALMEIDA	12,500	17,500	45,000	75,000
135004	FERNANDA MANSANO ARACRI	10,000	25,000	47,500	82,500
125228	FERNANDO CÉSAR SILVÉRIO	10,000	12,500	50,000	72,500
134614	FLÁVIA APARECIDA TEODORO MARIANO	5,000	2,500	35,000	42,500
123603	FLÁVIA CRISTINA DO NASCIMENTO	10,000	15,000	40,000	65,000
128083	FLÁVIA DE SOUZA FERREIRA	10,000	12,500	45,000	67,500
123368	FLÁVIA MARIN FIGUEIRA	7,500	5,000	37,500	50,000
135989	FRANCIELI DO NASCIMENTO MINUSSI	5,000	17,500	42,500	65,000
134980	FRANCIELLY DA SILVA FERREIRA DE MELO	12,500	17,500	50,000	80,000
132893	FRANCIELY NORONHA TEODORO	10,000	7,500	40,000	57,500
125759	FRANCILEIDE BARROS FREIRE	15,000	17,500	50,000	82,500
127044	FRANCINE CRISTINA SILVÉRIO	5,000	12,500	35,000	52,500
128519	FRANCISCA DA SILVA MODENA	12,500	12,500	40,000	65,000
121524	GABRIELA MALAGUTI DE MELLO RIBEIRO	5,000	20,000	45,000	70,000
125130	GABRIELA PINHEIRO BARBIZAN ZANETTI	5,000	12,500	42,500	60,000
125335	GISELE DA FONSECA BRAGA GUTIERRES	15,000	15,000	50,000	80,000
124288	GISELE MAGRI OLIVEIRA ROCHA	12,500	10,000	45,000	67,500
130535	GISELLE DIAS GONÇALVES	7,500	10,000	37,500	55,000
133626	GISLAINE CRISTINA GUMIERI ROSIN	15,000	17,500	40,000	72,500
131673	GRACIELA ARANTES GIUNTI SOUZA	7,500	7,500	45,000	60,000
126673	GRASIELA MORGAN CREMASCO	5,000	10,000	37,500	52,500
128585	GRAZIELA CRISTINA COSTA	5,000	10,000	47,500	62,500
129603	HILDA BALISTA ALVES DOS SANTOS	10,000	5,000	42,500	57,500
125916	IANI PINHEIRO PORTELA	15,000	15,000	45,000	75,000
125841	JAIR DA CRUZ FERREIRA NETO	10,000	15,000	35,000	60,000
131151	JANAINA DIAS RODRIGUES AZEVEDO	7,500	5,000	45,000	57,500
125179	JANAINA THEREZA MACEDO	7,500	10,000	32,500	50,000
136394	JANE ROSA DA COSTA SILVA	7,500	10,000	40,000	57,500
125452	JÉSSICA DE CÁSSIA BOARO SOUZA	12,500	7,500	45,000	65,000
121193	JOICE SOUZA CASSIMIRO	12,500	10,000	50,000	72,500
131736	JOSE GERALDO SANTOS JUNIOR	7,500	10,000	45,000	62,500
131093	JOSY LUZ RIBEIRO	5,000	20,000	47,500	72,500
124772	JULIANA ARAUJO PARUSSOLO PAZOTTO	12,500	10,000	47,500	70,000
121388	JULIANA THIBERIO ARTESE DA SILVA	2,500	15,000	45,000	62,500
125183	JUSSARA ALVES DE LIMA ABREU	12,500	12,500	30,000	55,000
130862	KARINA APARECIDA MARCELO DA COSTA	5,000	5,000	42,500	52,500
133886	KELLY DOS REIS CHAGAS RODRIGUES	7,500	7,500	37,500	52,500
129691	KERLI APARECIDA FRANQUES	2,500	10,000	45,000	57,500
134340	LAIS ELISA FRANÇA LUVIZARO SERRA	5,000	10,000	42,500	57,500



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 16 de fevereiro de 2024

Ano VII | Edição nº 1272

Página 36 de 45



136368	LARISSA MARIA COSTA DA SILVA	10,000	15,000	45,000	70,000
123908	LENISE LEANDRINI BREDÁ	10,000	12,500	42,500	65,000
124881	LETÍCIA MARTINS CALLEGARI	2,500	7,500	45,000	55,000
125490	LETICIA TRAMBINI CORRÊA	7,500	7,500	50,000	65,000
121450	LILIAN DO PRADO DAMACENO	5,000	12,500	45,000	62,500
123912	LILIANE LEANDRINI BREDÁ	10,000	15,000	47,500	72,500
131165	LISLAINE DE FATIMA RAMOS	12,500	15,000	45,000	72,500
130368	LUANA MORAES BRAMBILLA CABRAL	10,000	15,000	47,500	72,500
123957	LUCIA APARECIDA DE LIMA MARTINS	7,500	10,000	42,500	60,000
128209	LUCIANA APARECIDA NOGUEIRA BALESTRA	10,000	15,000	47,500	72,500
129230	LUCIANA DA SILVA ANDREASSA	12,500	10,000	42,500	65,000
131215	LUCIANA DINIZETE DA SILVA JULIO	5,000	10,000	35,000	50,000
124305	LUCIANA MAIA	7,500	2,500	37,500	47,500
129130	LUCIMARA THEODORO ZAMPOLI STOCCO	5,000	10,000	42,500	57,500
128419	MAIRA ALVES PINHEIRO	12,500	5,000	42,500	60,000
124189	MAIRA DOMINGUES SILVA PEREIRA	10,000	22,500	45,000	77,500
124750	MARCELA DE OLIVEIRA CAMPOS BIEGAS	10,000	10,000	50,000	70,000
127517	MARCELA NAVARRO ZONARO ANEQUINI	2,500	15,000	45,000	62,500
126642	MARIA APARECIDA DE MELLO SCARCELLA	10,000	12,500	37,500	60,000
131977	MARIA DE LOURDES LAMBARDOZZI GARCIA	10,000	10,000	47,500	67,500
126276	MARIA DENISE CARRATTO	5,000	10,000	35,000	50,000
125254	MARIA LUIZA FRANÇOZO GERVÁSIO	12,500	7,500	42,500	62,500
129934	MARIANE MALDONADO DA SILVA	5,000	15,000	27,500	47,500
130147	MARIELBA JÚLIA ALEXANDRE	10,000	10,000	47,500	67,500
129601	MARILDA BALISTA ALVES ZANOLA	7,500	7,500	25,000	40,000
127085	MARILENE DE OLIVEIRA ANECHINI EMIDIO	10,000	10,000	42,500	62,500
135819	MARÍLISA PALHÃO MARTINS	10,000	12,500	37,500	60,000
133333	MARINA COELHO MORGAN	5,000	12,500	47,500	65,000
130794	MARINA GRAZIELE DE LIMA	7,500	12,500	40,000	60,000
125433	MARY ESTHER ESTEVAO SOUZA	22,500	15,000	50,000	87,500
135625	MAYARA CALLEGARI LOPES	5,000	12,500	37,500	55,000
123797	MICHELE MENEGHETTI RODRIGUES DE OLIVEIRA	7,500	7,500	47,500	62,500
131860	MONICA APARECIDA MARINHO RONDELLI	12,500	2,500	30,000	45,000
129062	NAIARA DO PATROCINIO	7,500	10,000	42,500	60,000
134816	NAIARA HELEN BRAZ	7,500	10,000	42,500	60,000
121970	NAJARA GONÇALVES DELLA TORRE MACHADO	12,500	7,500	50,000	70,000
130459	NATALIA AMANCIO LIMA	5,000	10,000	40,000	55,000
125398	NATÁLIA CRISTINA QUINALIA	15,000	5,000	47,500	67,500
121532	NATALIA SBERCI ALVES SILVA	10,000	10,000	47,500	67,500
135611	NAYARA LIBERALI PRADO	7,500	15,000	45,000	67,500
132536	PATRÍCIA APARECIDA CREMASCO	10,000	15,000	47,500	72,500
131594	PATRÍCIA DE CÁSSIA ARAUJO	7,500	15,000	42,500	65,000
129346	PATRICIA DE SOUSA	10,000	7,500	40,000	57,500
124123	PATRÍCIA HELENA ARMANDO	7,500	7,500	30,000	45,000
132749	PAULA GABRIELA DOS SANTOS VIEIRA SILVA	7,500	12,500	50,000	70,000
122762	PRISCILA TELLES	7,500	12,500	45,000	65,000
130923	PRISCILA GALEAZO FURLAN FERREIRA	17,500	7,500	42,500	67,500
127955	RAFAELA ROMANA CATALANO DESSIMONI BATISTA	12,500	22,500	47,500	82,500



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 16 de fevereiro de 2024

Ano VII | Edição nº 1272

Página 37 de 45



136298	RAQUEL CRISTINA CORRÊA	10,000	12,500	42,500	65,000
131801	RAQUEL SATORRE FELIX	12,500	15,000	47,500	75,000
130838	REGIMARA DE CÁSSIA FRANCISCO SILVA	15,000	15,000	47,500	77,500
129997	RENATA DE PAULI BARBOSA PASCHOAL	17,500	20,000	47,500	85,000
134910	RENATA DONIZETTI FERREIRA BOCAMINO	10,000	10,000	45,000	65,000
133865	ROBERTA DIAS PAVAN DA SILVA	7,500	12,500	30,000	50,000
123776	ROSA MARIA LUCIANO LAHR	10,000	0,000	32,500	42,500
125454	ROSANA PATRÍCIA CAMPOS GASPARINI RIBEIRO	12,500	15,000	47,500	75,000
131997	ROSANE DE OLIVEIRA SANT'ANNA SIQUEIRA	12,500	15,000	50,000	77,500
125842	ROSE APARECIDA GONÇALVES DA ROSA	12,500	10,000	42,500	65,000
130941	ROSIANE SOUZA BARONI	7,500	10,000	50,000	67,500
124590	RUTE RODRIGUES DE MELO RUEDA	10,000	7,500	45,000	62,500
128309	SANDRA MARIA CATTANI	12,500	10,000	42,500	65,000
126629	SARA CRISTINA DA SILVA FIDELIS	10,000	10,000	45,000	65,000
125648	SILENY APARECIDA DUARTE BRITO GARDIN	7,500	10,000	37,500	55,000
124347	SILVIA CRISTINA DE SOUZA GONGA	7,500	7,500	50,000	65,000
131812	SIMOMI TOSSINI DA SILVA PRIMINI	7,500	12,500	40,000	60,000
135486	SIMONE CRISTINA DE ARAUJO	10,000	7,500	40,000	57,500
125306	SIMONE CRISTINA PIZA PAVAN	10,000	2,500	32,500	45,000
125954	SIMONE RODRIGUES BARREIRO SCOQUI	12,500	20,000	50,000	82,500
127514	SONIA DE SOUSA CHRISPIM DOS SANTOS	7,500	10,000	45,000	62,500
124250	SUELY ANDRADE ALVES	15,000	17,500	47,500	80,000
123671	SUSANA BENTO GERALDO DOS SANTOS	12,500	10,000	47,500	70,000
128634	SUZIMEIRE DE FÁTIMA BARBOSA DA CRUZ	5,000	10,000	37,500	52,500
125681	TAIS SALOTTI PEREIRA	7,500	15,000	32,500	55,000
126358	TALISSA CAROLINE ORFEI GUTIERRES	12,500	20,000	47,500	80,000
135267	TAMIRES DE OLIVEIRA LIMA MADEIRA	7,500	10,000	37,500	55,000
121889	TAMIRIS MANCCINI PAULINO	12,500	10,000	47,500	70,000
128914	TANIA APARECIDA DONIZETE MIRANDA	12,500	5,000	47,500	65,000
126054	TATIANA MITIDIERI DE CARVALHO	7,500	12,500	50,000	70,000
125222	TATIANE IOTTI BRUSQUE SILVÉRIO	7,500	12,500	50,000	70,000
130010	TATIANE RENATA MORAIS DE PAULA	12,500	7,500	42,500	62,500
135411	THABATA CRISTINA SILVA	5,000	15,000	30,000	50,000
130303	THAIS FERREIRA DUTRA	5,000	5,000	32,500	42,500
131073	VALDIRENE APARECIDA LEMOS CASAGRANDE	7,500	15,000	42,500	65,000
123684	VALDIRENE CUSTÓDIO DA SILVA	7,500	10,000	40,000	57,500
124001	VANESSA APARECIDA FERREIRA VIANA PARREIRA	5,000	5,000	50,000	60,000
124234	VANESSA SIMÕES DOMINGOS CARVALHO	7,500	15,000	45,000	67,500
125145	VÂNIA DE FATIMA RAMOS DE CARVALHO	5,000	10,000	45,000	60,000
134039	VANILDA ALVES DE ASSIS EVANGELISTA	10,000	15,000	45,000	70,000
123484	VERA LUCIA SOARES	5,000	7,500	45,000	57,500
128572	VILMA HELENA DOMINGOS DE AGUIAR	12,500	5,000	40,000	57,500
131077	VITÓRIA REGINA FERREIRA ALMEIDA	7,500	12,500	47,500	67,500
134102	VIVIANE ISABEL JOVINI BERALDO	10,000	7,500	45,000	62,500



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 16 de fevereiro de 2024

Ano VII | Edição nº 1272

Página 38 de 45



PROFESSOR DE INGLÊS					
Nº INSC	CANDIDATO	LP	MAT	CE	NOTA FINAL
124904	ACÁCIO SILVA E SOUZA	17,500	20,000	32,500	70,000
135812	ADRIANA LUIZ DO COUTO	12,500	17,500	17,500	47,500
124637	ADRIANA MELO DOS SANTOS FERNANDES	17,500	7,500	32,500	57,500
129653	ALEX PARREIRAS MANTOVANI	7,500	15,000	27,500	50,000
135362	ALINE BOCAMINO BALENA PEGORIN	17,500	10,000	30,000	57,500
127695	ANA GABRIELA GUILHERME PINTO	12,500	22,500	47,500	82,500
121738	DÉBORA ZANIBONI SOARES	22,500	20,000	50,000	92,500
134485	ELISÂNGELA DE SOUZA VIANA RIBEIRO	15,000	10,000	45,000	70,000
125051	FABÍOLA MARIA DE ARAÚJO PARISI	12,500	10,000	27,500	50,000
125566	FERNANDA CUNHA TORRES FARIA	12,500	15,000	47,500	75,000
132063	HELEM ROZE CASUCCI DIAS STEER	12,500	7,500	47,500	67,500
121192	JOICE SOUZA CASSIMIRO	15,000	17,500	22,500	55,000
125762	KELLY TOESCA FELICIANO CÂNDIDO	17,500	15,000	50,000	82,500
134356	LEANDRA APARECIDA BORSATO	12,500	7,500	22,500	42,500
124355	LILIANE DA COSTA SANTOS	12,500	7,500	35,000	55,000
132664	LUCAS CUETE	20,000	20,000	37,500	77,500
125248	MARCELA DA SILVA LARGI BIAJOTTO	7,500	25,000	20,000	52,500
123968	MARCELO RODRIGUES LOCATELLI	20,000	20,000	47,500	87,500
125629	MARCOS HENRIQUE CERRI	12,500	17,500	32,500	62,500
131458	MARCOS VINÍCIOS ROSIN COSTA	20,000	22,500	40,000	82,500
131205	MARINA SCARCELLA DA SILVA LIMA	15,000	17,500	35,000	67,500
125878	MARISTELA DE OLIVEIRA SANTOS	17,500	20,000	50,000	87,500
124848	MELISSA GIORDAN SANTOS GARCIA	17,500	20,000	40,000	77,500
121969	NAJARA GONÇALVES DELLA TORRE MACHADO	15,000	10,000	32,500	57,500
125512	PATRICIA ALVES DE OLIVEIRA PINEZI	20,000	17,500	50,000	87,500
129239	PATRÍCIA ROSSETTI DE LIMA	12,500	20,000	20,000	52,500
136476	SAMUEL GONSALES LUÍS	12,500	20,000	30,000	62,500
133331	SHEILA CRISTINA DA CUNHA PEDRETTI	17,500	17,500	42,500	77,500
123903	SHEILA REGINA SILVÉRIO	17,500	10,000	35,000	62,500
124575	TAYNÁ PAZÓTI COELHO	20,000	5,000	45,000	70,000

PSICOPEDAGOGO					
Nº INSC	CANDIDATO	LP	MAT	CE	NOTA FINAL
134381	ALEXANDRA MOISÉS DA SILVA	17,500	22,500	47,500	87,500
125149	ALEXANDRE APARECIDO BENTO	7,500	17,500	42,500	67,500
131098	ALINE JOSIANE RODRIGUES	10,000	20,000	47,500	77,500
127228	ANA CAROLINA DE MELO ROSA	7,500	12,500	42,500	62,500
133326	ANA CAROLINA FELIS NOGUEIRA	12,500	22,500	50,000	85,000
125573	ANA CAROLINA LEITE RIBEIRO	15,000	15,000	50,000	80,000
135736	ANA GABRIELA ARCOLINI EMILIO	12,500	15,000	42,500	70,000
132590	ANDREA DE FATIMA DE JESUS	7,500	15,000	50,000	72,500
135289	ANDRÉA MARIA DE SIQUEIRA JUNQUEIRA	20,000	20,000	45,000	85,000
126193	ANDRÉIA GESUALDO REGINI	17,500	20,000	45,000	82,500
125741	APARECIDA FERNANDA DE MELO ROSA	15,000	17,500	50,000	82,500
133822	ARIANE TRINCA SMARIERI	15,000	17,500	45,000	77,500
135412	BIANCA ACHEL XAVIER	15,000	15,000	42,500	72,500



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 16 de fevereiro de 2024

Ano VII | Edição nº 1272

Página 39 de 45



124564	BIANCA CRISTINA COSTA	10,000	17,500	47,500	75,000
129625	BIANCA DE ALMEIDA LEME DA SILVA	20,000	25,000	47,500	92,500
129304	CAMILA APARECIDA FONSECA FARRAMPA	10,000	7,500	35,000	52,500
125634	CAMILA DE FÁTIMA CALLEGARI DA SILVA GOUVEA	15,000	25,000	50,000	90,000
126998	CELIA CAMBUIM FELIX	20,000	20,000	45,000	85,000
135929	CÉSAR FERREIRA DA SILVA	15,000	12,500	47,500	75,000
127009	CHARLIANA LEITE DE BASTOS	7,500	10,000	45,000	62,500
133195	DAIANE ALVES DIAS DA COSTA E SILVA	17,500	12,500	47,500	77,500
133289	DÉBORA CRISTINA DE PAULA SBERCI	15,000	17,500	35,000	67,500
133690	DIANA DE FÁTIMA ELIAS	15,000	10,000	30,000	55,000
126473	DIANA FERIAN DA SILVA TOESCA	7,500	7,500	40,000	55,000
124599	ELAINE CRISTINA CARVALHO LOFRANO	17,500	20,000	47,500	85,000
131180	ELIS PIRES ARANTES BÓCOLI	10,000	22,500	47,500	80,000
123787	FABIANA APARECIDA KAISER	10,000	17,500	50,000	77,500
133981	FABIANA CRISTINA DE ALMEIDA LEME	22,500	17,500	47,500	87,500
123411	FABIANE BARBOSA OLIVERIO ANDRADE	10,000	12,500	50,000	72,500
128087	FLÁVIA DE SOUZA FERREIRA	12,500	15,000	47,500	75,000
127045	FRANCINE CRISTINA SILVÉRIO	2,500	10,000	37,500	50,000
128523	FRANCISCA DA SILVA MODENA	15,000	12,500	47,500	75,000
125726	GIOVANA CRISTINA DE PAIVA	10,000	22,500	50,000	82,500
133627	GISLAINE CRISTINA GUMIERI ROSIN	12,500	25,000	40,000	77,500
123359	IMACULADA PEIXOTO MACHADO	20,000	22,500	50,000	92,500
123348	ISABELLA SCHIAVON PEREIRA	12,500	20,000	50,000	82,500
121224	JESSICA CRISTINA PONTILES MOREIRA	7,500	20,000	50,000	77,500
125453	JÉSSICA DE CÁSSIA BOARO SOUZA	15,000	12,500	50,000	77,500
131737	JOSE GERALDO SANTOS JUNIOR	12,500	5,000	50,000	67,500
125810	JULIANA CONTI VIANA	20,000	22,500	50,000	92,500
121485	KATHERINE SMARIERI ZULLI	10,000	12,500	50,000	72,500
136369	LARISSA MARIA COSTA DA SILVA	10,000	17,500	47,500	75,000
124882	LETÍCIA MARTINS CALLEGARI	17,500	20,000	45,000	82,500
130166	LILIAN CRISTINA RODRIGUES	10,000	20,000	50,000	80,000
121451	LILIAN DO PRADO DAMACENO	10,000	15,000	45,000	70,000
131167	LISLAINE DE FATIMA RAMOS	12,500	20,000	42,500	75,000
124306	LUCIANA MAIA	10,000	10,000	42,500	62,500
131498	MAGDA APARECIDA DA SILVA FERREIRA	2,500	10,000	45,000	57,500
127060	MARA SIRLEI PEDRO RODRIGUES	15,000	7,500	42,500	65,000
126396	MARGARETE DE MELO	12,500	17,500	40,000	70,000
132034	MARIA AMALIA TATONI BENINI	2,500	15,000	45,000	62,500
129149	MARIA BEATRIZ DE SOUZA SILVA	7,500	17,500	47,500	72,500
127086	MARILENE DE OLIVEIRA ANECHINI EMIDIO	2,500	15,000	50,000	67,500
133112	MÔNICA APARECIDA FERREIRA COLOMBO	17,500	10,000	50,000	77,500
130512	NICOLE DANIELE SANTOS ABREU	15,000	17,500	47,500	80,000
133353	NILZA DE SIQUEIRA	15,000	10,000	35,000	60,000
125709	PAULA GABRIELA DOS SANTOS VIEIRA SILVA	10,000	20,000	45,000	75,000
126641	PRISCILA TELLES	15,000	15,000	45,000	75,000
130839	REGIMARA DE CÁSSIA FRANCISCO SILVA	10,000	22,500	50,000	82,500
128694	ROBERTA CLARO GESUALDO MODESTO	5,000	10,000	47,500	62,500
124591	RUTE RODRIGUES DE MELO RUEDA	12,500	10,000	47,500	70,000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 16 de fevereiro de 2024

Ano VII | Edição nº 1272

Página 40 de 45



125955	SIMONE RODRIGUES BARREIRO SCOQUI	20,000	20,000	50,000	90,000
127515	SONIA DE SOUSA CHRISPIM DOS SANTOS	10,000	12,500	50,000	72,500
124251	SUELY ANDRADE ALVES	20,000	22,500	47,500	90,000
121890	TAMIRIS MANCCINI PAULINO	10,000	17,500	50,000	77,500
125223	TATIANE IOTTI BRUSQUE SILVÉRIO	7,500	15,000	47,500	70,000
130011	TATIANE RENATA MORAIS DE PAULA	12,500	12,500	45,000	70,000
125360	THAINARA MINUSSI AGUILAR	20,000	22,500	47,500	90,000
133592	THAIS DIVINA NICÁCIO FIGUEIRA	7,500	5,000	50,000	62,500
125119	VALKIRIA ESTEVO FIGUEIREDO PÉRICO	12,500	12,500	45,000	70,000
124002	VANESSA APARECIDA FERREIRA VIANA PARREIRA	12,500	15,000	47,500	75,000
126653	VANESSA SIMÕES DOMINGOS CARVALHO	20,000	20,000	50,000	90,000
133457	VITÓRIA CARLA ROTUNNO	20,000	10,000	47,500	77,500
132029	WILIAN ANDERSON RABELLO CHIEPPE	12,500	15,000	50,000	77,500

TÉCNICO EM FARMÁCIA					
Nº INSC	CANDIDATO	LP	MAT	CE	NOTA FINAL
127111	ALINE DAMARES BIACO DE FARIA	15,000	7,500	45,000	67,500
129220	ANDRE JUNIOR DO PRADO	17,500	15,000	47,500	80,000
133150	FERNANDA PARRUCCI QUEIROZ	20,000	2,500	37,500	60,000
129652	JULIANA VILAS BOAS MANTOVANI	17,500	15,000	35,000	67,500
129314	LARISSA DE ARAUJO SILVA	12,500	5,000	40,000	57,500
130999	MARIA EDUARDA GABRIEL	12,500	7,500	35,000	55,000
121375	PAULA GOMES DE SOUSA	12,500	10,000	35,000	57,500
134402	PRISCILA ARAÚJO DA SILVA	20,000	2,500	40,000	62,500

TERAPEUTA OCUPACIONAL					
Nº INSC	CANDIDATO	LP	MAT	CE	NOTA FINAL
127410	JULIA MEIRELLES TINTI	10,000	20,000	50,000	80,000
131061	THAIS NOGUEIRA DE ANDRADE PEDRILLO	12,500	17,500	50,000	80,000

São José do Rio Pardo, 12 de fevereiro de 2024.

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital, que ficará à disposição pela Internet nos endereços portal.recrutamentobrasil.com.br ou <https://saojosedoriopardo.sp.gov.br/>.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MÁRCIO CALEGARI ZANETTI

Prefeito do Município de SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Ciente e de Acordo

VINICIUS DE OLIVEIRA FERREI

RECRUTAMENTO E SELEÇÃO BRASIL LTDA.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 16 de fevereiro de 2024

Ano VII | Edição nº 1272

Página 41 de 45



PONTUAÇÃO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA – PCD CONCURSO PÚBLICO – EDITAL N.º 01/2023

O Prefeito do **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna pública a **PONTUAÇÃO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA – PCD**, para provimento de vagas de Nível Superior da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO**, descritos no Capítulo I, item 1.8, do Edital de Abertura do Concurso Público.

FAZ SABER que os candidatos terão o prazo de **1 dia (13/02)** para interposição de recurso.

FISCAL SANITÁRIO					
Nº INSC	CANDIDATO	LP	MAT	CG	NOTA FINAL
125985	MADSON JOSE FRANCISCO DAMASIO DA SILVA	20,000	2,500	12,500	35,000

INSPETOR DE ALUNOS					
Nº INSC	CANDIDATO	LP	MAT	CG	NOTA FINAL
128292	ANA CARLA DA SILVA ERNESTO	15,000	12,500	20,000	47,500
127849	ANDRE SILVA TAVARES	17,500	15,000	22,500	55,000
125776	ANDREIA CRISTINA MALDOANDO	20,000	17,500	25,000	62,500
131814	DONIZETI APARECIDO DOS SANTOS	22,500	17,500	22,500	62,500
130182	EDVALDO MARTINS	27,500	20,000	22,500	70,000
123518	FERNANDA DE SOUZA ANDRÉ	30,000	25,000	25,000	80,000
121064	JOÃO PEDRO DO CARMO	25,000	35,000	25,000	85,000
125984	MADSON JOSE FRANCISCO DAMASIO DA SILVA	22,500	27,500	25,000	75,000

PROFESSOR AUXILIAR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL					
Nº INSC	CANDIDATO	LP	MAT	CE	NOTA FINAL
126594	DALIE TE DA SILVA QUIRINO	5,000	15,000	35,000	55,000
123703	FABIANA DOS SANTOS FONSECA DE ALMEIDA	12,500	17,500	45,000	75,000

PSICOPEDAGOGO					
Nº INSC	CANDIDATO	LP	MAT	CE	NOTA FINAL
“NÃO HOUVE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NESTE CARGO”					

ADVOGADO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS					
Nº INSC	CANDIDATO	LP	MAT	CE	NOTA FINAL
“NÃO HOUVE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NESTE CARGO”					

FISIOTERAPEUTA					
Nº INSC	CANDIDATO	LP	MAT	CE	NOTA FINAL
“NÃO HOUVE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NESTE CARGO”					

FONOAUDIÓLOGO					
Nº INSC	CANDIDATO	LP	MAT	CE	NOTA FINAL
“NÃO HOUVE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NESTE CARGO”					



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 16 de fevereiro de 2024

Ano VII | Edição nº 1272

Página 42 de 45



MÉDICO VETERINÁRIO					
Nº INSC	CANDIDATO	LP	MAT	CE	NOTA FINAL
"NÃO HOUVE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NESTE CARGO"					

PROFESSOR DE INGLÊS					
Nº INSC	CANDIDATO	LP	MAT	CE	NOTA FINAL
"NÃO HOUVE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NESTE CARGO"					

TERAPEUTA OCUPACIONAL					
Nº INSC	CANDIDATO	LP	MAT	CE	NOTA FINAL
"NÃO HOUVE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NESTE CARGO"					

TÉCNICO EM FARMÁCIA					
Nº INSC	CANDIDATO	LP	MAT	CE	NOTA FINAL
"NÃO HOUVE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NESTE CARGO"					

São José do Rio Pardo, 12 de fevereiro de 2024.

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital, que ficará à disposição pela Internet nos endereços portal.recrutamentobrasil.com.br ou <https://saojosedoriopardo.sp.gov.br/>.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MÁRCIO CALEGARI ZANETTI

Prefeito do Município de SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Ciente e de Acordo

VINICIUS DE OLIVEIRA FERRI

RECRUTAMENTO E SELEÇÃO BRASIL LTDA.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 16 de fevereiro de 2024

Ano VII | Edição nº 1272

Página 43 de 45

CONSELHOS MUNICIPAIS

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Saúde

O Conselho Municipal de Saúde, convoca todos os interessados a participar da Reunião a ser realizada no dia 20 de fevereiro de 2024, às 16:00 horas, na sede da Fundação Educacional de São José do Rio Pardo, situada na Avenida Deputado Eduardo Vicente Nasser, 850, Centro, tendo como pauta prevista: Prestação de Contas do Convênio 131/2021 e Apresentação da audiência pública referente ao 3 quadrimestre de 2023

São José do Rio Pardo, 16 de fevereiro de 2024.

Comunicados

Convocação

Prezados Senhores,

A Comissão Permanente de Acessibilidade e Mobilidade, no âmbito do Município de São José do Rio Pardo, nos termos do parágrafo único do Art. 64 da Lei nº 5.461, de 05 de fevereiro de 2020, CONVOCA todos os representantes da Comissão para a Reunião Plenária Ordinária, a ser realizada no dia 21 de fevereiro de 2024, às 10h, na Câmara Municipal, localizada na Praça dos Três Poderes, nº 02 - Centro, São José do Rio Pardo. Em pauta, estarão assuntos de Ordem desse colegiado.

São José do Rio Pardo, 16 de fevereiro de 2024.

FEUC - FACULDADE EUCLIDES DA CUNHA

Atos Oficiais

Portarias

Portaria nº 1250, de 15 de fevereiro de 2024.

Dispõe sobre a exoneração a pedido da Coordenadora do curso de Biomedicina Julia Mariane Breda

Artigo 1º - Exonerar, a pedido, a Sra. Júlia Mariane Breda, RG nº 49.816.575-9 da função de Coordenadora do Curso de Biomedicina.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

São José do Rio Pardo, 15 de fevereiro de 2024.

Gabriela Della Torre e Silva

Diretora Administrativa

Publicado, por afixação, no Quadro de Editais da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Pardo e Diário Oficial de São José do Rio Pardo.

Gláucia Maria Marquiti Octaviano
Secretária Acadêmica

Portaria nº 1251, de 15 de fevereiro de 2024.

Dispõe sobre a exoneração a pedido do Coordenador do curso de Educação Física Gustavo Celestino Martins

Artigo 1º - Exonerar, a pedido, o Sr. Gustavo Celestino Martins, RG nº 28.974.233-X da função de Coordenador do Curso de Educação Física.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

São José do Rio Pardo, 15 de fevereiro de 2024.

Gabriela Della Torre e Silva

Diretora Administrativa

Publicado, por afixação, no Quadro de Editais da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Pardo e Diário Oficial de São José do Rio Pardo.

Gláucia Maria Marquiti Octaviano
Secretária Acadêmica

Portaria nº 1252, de 15 de fevereiro de 2024.

Dispõe sobre a exoneração a pedido do Professor Volmir Donizeti Santolin

Artigo 1º - Exonerar, a pedido, o Sr. Volmir Donizeti Santolin, RG nº 206012901, do cargo de Professor, contratação através do Processo Seletivo 003-2022, área disciplina "Administração/ Informática Básica".

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

São José do Rio Pardo, 15 de fevereiro de 2024.

Gabriela Della Torre e Silva

Diretora Administrativa

Publicado, por afixação, no Quadro de Editais da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Pardo e Diário Oficial de São José do Rio Pardo.

Gláucia Maria Marquiti Octaviano
Secretária Acadêmica

Portaria nº 1253, de 16 de fevereiro de 2024.

Dispõe sobre a nomeação da coordenadora Sofia Valeriano Silva Ratz

Artigo 1º - Nomear a Sra. Sofia Valeriano Silva Ratz, RG nº 42.757.796-2, à função de coordenadora do curso de Biomedicina.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

São José do Rio Pardo, 16 de fevereiro de 2024.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 16 de fevereiro de 2024

Ano VII | Edição nº 1272

Página 44 de 45

Gabriela Della Torre e Silva
Diretora Administrativa

Publicado, por afixação, no Quadro de Editais da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Pardo e Diário Oficial de São José do Rio Pardo.

Gláucia Maria Marquiti Octaviano
Secretária Acadêmica

Portaria nº 1254, de 16 de fevereiro de 2024.

Dispõe sobre a nomeação do coordenador Luís Antônio de Souza Júnior

Artigo 1º - Nomear o Sr. Luís Antônio de Souza Júnior, RG nº 25.218.393-9, à função de coordenador do curso de Educação Física.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

São José do Rio Pardo, 16 de fevereiro de 2024.

Gabriela Della Torre e Silva
Diretora Administrativa

Publicado, por afixação, no Quadro de Editais da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Pardo e Diário Oficial de São José do Rio Pardo.

Gláucia Maria Marquiti Octaviano
Secretária Acadêmica

quinhentos e cinquenta reais) valor global.

.....

IMP - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

Licitações e Contratos

Extrato

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

CONTRATO Nº.: 005/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 005/2024

DISPENSA Nº.: 005/2024

Contratada: INVESTOR 3 CONSULTORIA E CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA, com sede na Rua Santo Agostinho, nº 604, Bairro Sagrada Família, Belo Horizonte - MG devidamente inscrita no CNPJ 00.526.975/0001-58. Representada por: Marcus Vinicius Silva - CPF: 251.840.108-31.

Contratante: INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO, CNPJ 00.526.975/0001-58, sede na Rua Tarquínio Cobra Olyntho, 69, Vila Pereira São José do Rio Pardo - SP. Representada por: Fabiano Boaro de Sousa - CPF: 224.466.658-10.

Objeto: Prestação de serviços de educação previdenciária na modalidade Ensino a Distância (EAD) para qualificação profissional destinado aos integrantes dos conselhos e comitês.

Vigência: 01/02/2024 a 01/07/2024

Valor do Contrato: R\$ 11.550,00 (onze mil



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 16 de fevereiro de 2024

Ano VII | Edição nº 1272

Página 45 de 45

PODER LEGISLATIVO

Comunicados

Convites



CÂMARA MUNICIPAL
São José do Rio Pardo

CONVITE

EVENTO
**Como ajudar a sua
comunidade, com o apoio
da Fundação Rotária!**

PRESENCIAL
E ON-LINE

ABERTO
AO PÚBLICO

CERTIFICADOS
DE PARTICIPAÇÃO



com Marco Antônio Ginciene
Presidente da Comissão Distrital da Fundação Rotária,
Distrito 4590, Governador 2013-2014

26/02/2024, às 20h

 Praça dos Três Poderes, 02 - Centro - São José do Rio Pardo/SP

 www.youtube.com/@camarasjriopardo

INSCRIÇÕES GRATUITAS:
www.escola.camarasjriopardo.sp.gov.br


**ESCOLA DO
LEGISLATIVO**
Cidade Livre do Rio Pardo

   [@camarasjriopardo](https://www.instagram.com/camarasjriopardo)


Rotary
Club de São José do Rio Pardo


**CRIE ESPERANÇA
NO MUNDO**

Evento em comemoração aos 88 anos do Rotary Club de São José do Rio Pardo e 119 anos do Rotary International.

📱 Faça sua inscrição pelo link: <https://www.escola.camarasjriopardo.sp.gov.br>

📅 26 de fevereiro de 2024

🕒 20h

📄 Certificados aos participantes

✅ Presencial e on-line